

Ofício 64/2016/CORECON-TO

Palmas, 10 de maio de 2016.

A Vossa Senhoria o Senhor
JÚLIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA
Conselho Federal de Economia
Brasília-DF.


Assunto: **Balancete do 1º Trimestre do Exercício de 2016.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente em nome dos Economistas do Estado do Tocantins, aproveito para encaminhar ao Conselho Federal de Economia, o Balancete do 1º Trimestre do Exercício de 2016 deste Regional.

2. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Economista HIGOR DE SOUSA FRANCO
Presidente do Corecon 25ª Região – Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos quatro dias do mês abril do ano de dois mil e dezesseis, procedeu-se a abertura do processo de nº 006/2016, relativo ao Balancete do Primeiro trimestre de do Exercício de 2016 do Conselho Regional de Economia 25ª Região – Tocantins. Com este fim e para constar, eu, Silvia Terezinha Morais Sousa, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

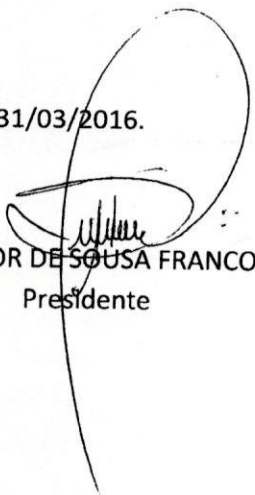
Palmas, 04 de abril de 2016.


Silvia Terezinha Morais Sousa
SILVIA TERÉZINHA MORAIS SOUSA
Assessora Administrativa e Financeira

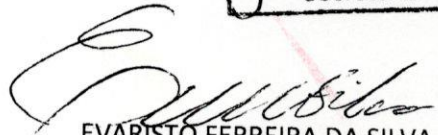
Demonstrativo Quantitativo dos Economistas e Pessoas Jurídicas do 1º Trimestre de 2016

Total de Registro Ativo - Pessoa Física	
Registro Definitivo PF	329
Adimplentes	116
Inadimplentes	213
Índice de Inadimplência PF	64,74%
Registros Remidos	5
Adimplentes	4
Inadimplentes	1
Índice de Inadimplência Remidos	20%
Total de Registro Ativo - Pessoa Jurídica	13
Adimplentes	5
Inadimplentes	8
Índice de Inadimplência PJ	61,53%

Data: 31/03/2016.


 HIGOR DE SOUSA FRANCO
 Presidente

Folha nº	05
Proc. nº	006/2016
	
Secretaria	


 EVARISTO FERREIRA DA SILVA
 Contadora CRC-TO 002833/O

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	168.497,31	PASSIVO FINANCEIRO	3.938,52
DISPONIVEL	164.290,21	DIVIDA FLUTUANTE	2.992,52
CAIXA	202,75	OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.441,27
BANCOS-C/MOVIMENTO	164.087,46	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CONSIGNACOES	144,25
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	407,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	946,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	946,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
REALIZAVEL	4.207,10		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00		
DEVEDORES DA ENTIDADE	4.207,10		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	398.163,34	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	214.352,61	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	41.752,61	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	172.600,00		
CREDITOS	183.810,73		
DIVIDA ATIVA	183.810,73		
OUTROS CREDITOS	0,00		
VALORES	0,00		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	566.660,65	SOMA DO PASSIVO REAL	3.938,52
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Liquido)	562.722,13
Total:	566.660,65	Total:	566.660,65

PALMAS, 31 de março de 2016

[Assinatura]
 Econ. Hig. de Gouza Franco
 Presidente
 CORECON 295/D
 CPF: 906.278.651-00

[Assinatura]
 Evaristo Ferreira da Silva
 Contador
 CRC-TO 001208
 CPF: 29208703249

Conselho Regional de Economia/TO - CORECON/TO
CNPJ: 04.899.229/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1
 ..Período: Dezembro / 2015 e Março / 2016

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2015	Mar / 2016	Varição	Passivo	Dez / 2015	Mar / 2016	Varição
ATIVO FINANCEIRO	135.495,20	168.497,31	33.002,11+	PASSIVO FINANCEIRO	2.905,84	3.938,52	1.032,68+
DISPONIVEL	133.838,10	164.290,21	30.452,11+	DIVIDA FLUTUANTE	2.072,92	2.992,52	919,60+
CAIXA	312,38	202,75	109,63-	OBRIGACOES A PAGAR	1.998,00	2.441,27	443,27+
BANCOS-C/MOVIMENTO	133.525,72	164.087,46	30.561,74+	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	CONSIGNACOES	56,25	144,25	88,00+
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	18,67	407,00	388,33+
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	832,92	946,00	113,08+
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	832,92	946,00	113,08+
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	1.657,10	4.207,10	2.550,00+	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00
REALIZAVEL	1.657,10	4.207,10	2.550,00+				
DIVERSOS RESPONSABILIZ	0,00	0,00	0,00				
DEVEDORES DA ENTIDADE	1.657,10	4.207,10	2.550,00+				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	398.402,14	398.163,34	236,80-	-PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	207.988,61	214.352,61	6.364,00+	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	35.388,61	41.752,61	6.364,00+	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	172.600,00	172.600,00	0,00				
CREDITOS	190.413,53	183.810,73	6.602,80-				
DIVIDA ATIVA	190.413,53	183.810,73	6.602,80-				
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00	0,00				
VALORES	0,00	0,00	0,00				
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00				
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00				
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	533.897,34	566.660,65	32.763,31+	SOMA DO PASSIVO REAL	2.905,84	3.938,52	1.032,68+
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Liquido)	530.991,50	562.722,13	31.730,63+
Total:	533.897,34	566.660,65	32.763,31+Total:	533.897,34	566.660,65	32.763,31+	

Folha nº 025
 Proc nº 006/2016
Giulia Junqueira
 Secretária

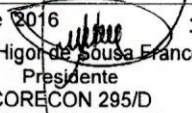
Evaristo Ferreira da Silva
 Contador
 CRC-TO 001208
 CPF: 29208703249

Juliana
 Econ. Higuel de Sousa Franco
 Presidente
 CORECON 295/D
 CPF: 906.278.651-00

PALMAS, 31 de março de 2016

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	74.767,87	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	42.798,44
RECEITAS CORRENTES	74.767,87	DESPESAS CORRENTES	36.434,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	58.443,65	DESPESA DE CUSTEIO	21.988,69
RECEITA PATRIMONIAL	2.555,58	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.445,75
RECEITAS DIVERSAS	1.163,86	DESPESAS DE CAPITAL	6.364,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	6.364,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.602,80	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.001,98		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.961,25	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.478,57
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	132,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	2.682,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - INSS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - INSS	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	7.159,19	OBRIGAÇÕES A PAGAR	6.715,92
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	272,51	CONSIGNAÇÕES	184,51
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	986,80	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	598,47
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	3.410,75	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	3.297,67
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	133.838,10	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	164.290,21
CAIXA	312,38	CAIXA	202,75
BANCOS-C/MOVIMENTO	133.525,72	BANCOS-C/MOVIMENTO	164.087,46
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
Total:	220.567,22	Total:	220.567,22

PALMAS, 31 de março de 2016

 Econ. Higori de Sousa Franco
 Presidente
 CORECON 295/D
 CPF: 906.278.651-00


 Evaristo Ferreira da Silva
 Contador
 CRC-TO 001208
 CPF: 29208703249

Conselho Regional de Economia/TO - CORECON/TO
CNPJ: 04.899.229/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1
 Período: Janeiro / 2016 a Março / 2016

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	182.254,53	74.767,87	(107.486,66)	DESPESAS CORRENTES	167.254,53	36.434,44	(130.820,09)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	121.290,08	58.443,65	(62.846,43)	DESPESA DE CUSTEIO	134.817,90	21.988,69	(112.829,21)
RECEITA PATRIMONIAL	8.640,00	2.555,58	(6.084,42)	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.436,63	14.445,75	(17.990,88)
RECEITAS DIVERSAS	5.502,00	1.163,86	(4.338,14)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.832,45	6.602,80	(12.229,65)				
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.400,00	0,00	(11.400,00)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.590,00	6.001,98	(10.588,02)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	6.364,00	(8.636,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	15.000,00	6.364,00	(8.636,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS	182.254,53	74.767,87	(107.486,66)	SUBTOTALS	182.254,53	42.798,44	(139.456,09)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	31.969,43	31.969,43
TOTALS	182.254,53	74.767,87	(107.486,66)	TOTALS	182.254,53	74.767,87	(107.486,66)

UAB
 Econ. Nilson de Sousa Franco
 Presidente
 CORECON 295/D
 CPF: 906.278.651-00

[Assinatura]
 Evandro Pereira da Silva
 Contador
 CRC-TO 001208
 CPF: 29208703249

Folha nº 07
 Proc nº 006/2006
 (Folha Tombada)
 Secretária

PALMAS, 31 de março de 2016

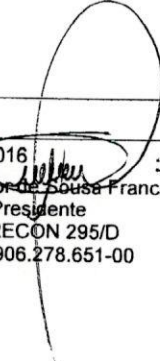
Conselho Regional de Economia/TO - CORECON/TO


CNPJ: 04.899.229/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: Janeiro / 2016 a Março / 2016

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	81.131,87	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	49.401,24
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	74.767,87	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	42.798,44
RECEITAS CORRENTES	74.767,87	DESPESAS CORRENTES	36.434,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	58.443,65	DESPESA DE CUSTEIO	21.988,69
RECEITA PATRIMONIAL	2.555,58	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.445,75
RECEITAS DIVERSAS	1.163,86	DESPESAS DE CAPITAL	6.364,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	6.364,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.602,80	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.001,98		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	6.364,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	6.602,80
Aquisicao de Bens Moveis	6.364,00	Cobranca da Dívida Ativa	6.602,80
Construcao ou Aquisicao de Bens Imoveis	0,00	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00
Doacao de Bens Moveis	0,00	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Emprestimos Concedidos	0,00	Emprestimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Creditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
Independente da Execução Orçamentária	0,00	Parcela de Conversao Monetaria	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Cancelamento de Creditos	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	Baixa de Bens	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Diversos	0,00
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00	Superveniencias Diversas	0,00
Incorporacao de Bens Imoveis	0,00		
PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00		
Total das Variações Ativas	81.131,87	Total das Variações Passivas	49.401,24
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício		- Superavit do Exercício	31.730,63
Total:	81.131,87	Total:	81.131,87

PALMAS, 31 de março de 2016

 Econ. Higor de Sousa Franco
 Presidente
 CORECON 295/D
 CPF: 906.278.651-00


 Evaristo Ferreira da Silva
 Contador
 CRC-TO 001208
 CPF: 29208703249

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	182.254,53 -	74.767,87 -	74.767,87 -	107.486,66 -
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	121.290,08 -	58.443,65 -	58.443,65 -	62.846,43 -
ANUIDADES	121.290,08 -	58.443,65 -	58.443,65 -	62.846,43 -
Anuidades do Exercício - Pessoas Físicas	108.976,95 -	53.371,10 -	53.371,10 -	55.605,85 -
Anuidades do Exercício - Pessoas Jurídicas	3.813,13 -	1.868,23 -	1.868,23 -	1.944,90 -
Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas	7.380,00 -	3.204,32 -	3.204,32 -	4.175,68 -
Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas	1.120,00 -	0,00 -	0,00 -	1.120,00 -
RECEITA PATRIMONIAL	8.640,00 -	2.555,58 -	2.555,58 -	6.084,42 -
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.640,00 -	2.555,58 -	2.555,58 -	6.084,42 -
Rendimentos de Títulos de Aplicações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Rendimentos de Caderneta de Poupança	8.640,00 -	2.555,58 -	2.555,58 -	6.084,42 -
Dividendos de Ações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECÉITAS DIVERSAS	5.502,00 -	1.163,86 -	1.163,86 -	4.338,14 -
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Aluguéis	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RENDAS E EMOLUMENTOS C/ INSCRIÇÃO	1.120,00 -	469,00 -	469,00 -	651,00 -
Pessoas Físicas	720,00 -	469,00 -	469,00 -	251,00 -
Pessoas Jurídicas	220,00 -	0,00 -	0,00 -	220,00 -
Cancelamento de Registro	180,00 -	0,00 -	0,00 -	180,00 -
RENDAS E EMOLUM. C/EXPEDIÇÃO CARTEIRAS	1.580,00 -	254,86 -	254,86 -	1.325,14 -
Pessoas Físicas	1.200,00 -	254,86 -	254,86 -	945,14 -
2ª Via ou Substituição	380,00 -	0,00 -	0,00 -	380,00 -
RENDAS E EMOLUM. C/EXPEDIÇÃO CERTIDÕES	2.802,00 -	440,00 -	440,00 -	2.362,00 -
Pessoas Físicas	252,00 -	0,00 -	0,00 -	252,00 -
Pessoas Jurídicas	250,00 -	0,00 -	0,00 -	250,00 -
Certidão de Anotações Técnicas - ART	350,00 -	352,00 -	352,00 -	2,00+
CAT Pessoa Jurídica	1.950,00 -	88,00 -	88,00 -	1.862,00 -
RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Correção Monetária - Aplicação	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Correção Monetária - Caderneta de Poupança	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Outras receitas Patrimoniais	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
AUXÍLIOS FINANCEIROS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Auxílios Financeiros	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.832,45 -	6.602,80 -	6.602,80 -	12.229,65 -
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Multas pelo Exercício Ilegal da Profissão	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Multas por Infração Disciplinar	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Multa Eleitoral	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Juros e Multas s/ Pagamentos em Atraso	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Indenizações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Restituições	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	18.832,45 -	6.602,80 -	6.602,80 -	12.229,65 -
Dívida Ativa em Fase Administrativa	8.232,45 -	1.343,80 -	1.343,80 -	6.888,65 -
Dívida Ativa em Fase Executiva	10.600,00 -	5.259,00 -	5.259,00 -	5.341,00 -
RECEITAS DIVERSAS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Resultado Positivo de Eventos	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Fotocópias	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Venda de Publicações	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Mala Direta, Etiquetas e Outros	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Outras Receitas Diversas	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RECEITAS DE INSCRIÇÕES	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Inscrição de Pessoa Física	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Inscrição de Pessoa Jurídica	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Emissão de Carteiras	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
Emissão de certidão - Pess Física e Jurídica	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
RENDAS DE EMOLUMENTOS C/EXPED. DE CERTIDÕES	0,00 -	0,00 -	0,00 -	0,00 -
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.400,00 -	0,00 -	0,00 -	11.400,00 -
TRÁNSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.400,00 -	0,00 -	0,00 -	11.400,00 -

Folha nº. 20
 Proc. nº 006/2016
 Jéssica Jordana
 Secretária

Conselho Regional de Economia/TO - CORECON/TO
CNPJ: 04.899.229/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada Arrec. Per. Exercício			Diferença
Contrib. p/desenvolv.aperf.fiscal.exerc.profix..	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outros auxílios	11.400,00 -	0,00	0,00	11.400,00 -
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.590,00 -	6.001,98 -	6.001,98 -	10.588,02 -
MULTAS JUROS E CORREÇÕES S ANUIDADES	11.190,00 -	6.001,98 -	6.001,98 -	5.188,02 -
PESSOAS FISICAS	11.190,00 -	6.001,98 -	6.001,98 -	5.188,02 -
Multas	2.138,00 -	357,93 -	357,93 -	1.780,07 -
Juros de Mora	9.052,00 -	5.644,05 -	5.644,05 -	3.407,95 -
PESSOAS JURIDICAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INFRAÇÕES PREVISTAS EM LEI	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa em Fase Administrativa	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de multas disciplinares	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	5.400,00 -	0,00	0,00	5.400,00 -
Outras Receitas Diversas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receitas de Congressos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receitas com inscrições cursos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Seminários	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Foruns	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de convênios	5.400,00 -	0,00	0,00	5.400,00 -
RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONSELHOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Tomados	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Auxílios Financeiros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Maior				2,00
Total Executado a Menor				107.488,66
Total:	182.254,53 -	74.767,87 -	74.767,87 -	107.486,66 -

PALMAS, 31 de março de 2016.
 Econ. Higelinde Sousa Franco
 Presidente
 CORECON 295/D
 CPF: 906.278.651-00

Evandro Ferreira da Silva
 Contador
 CRC-TO 001208
 CPF: 29208703249

Conselho Regional de Economia/TO - CORECON/TO

CNPJ: 04.899.229/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	167.254,53+	36.434,44+	36.434,44+	130.820,09+
DESPESA DE CUSTEIO	134.817,90+	21.988,69+	21.988,69+	112.829,21+
PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.578,50+	9.433,70+	9.433,70+	31.144,80+
SALÁRIOS VANTAGENS E DESPESAS VARIÁVEIS	14.911,00+	3.410,75+	3.410,75+	11.500,25+
Salários e ordenamos	12.820,00+	3.410,75+	3.410,75+	9.409,25+
Salários e Ordenados	12.820,00+	3.410,75+	3.410,75+	9.409,25+
Contribuição Sindical "Convenio CIEE"	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificações por Encargos Chefia	0,00+	0,00	0,00	0,00
13º Salário	1.566,00+	0,00	0,00	1.566,00+
Adicional por Tempo de Serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vantagem Pessoal	0,00+	0,00	0,00	0,00
Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Adicional Constitucional de Férias	525,00+	0,00	0,00	525,00+
DESPESAS VARIÁVEIS	7.186,00+	3.586,40+	3.586,40+	3.599,60+
Abono Pecuniário de Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Horas Extras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aviso Prévio Indenizado	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale Transporte	3.386,00+	586,40+	586,40+	2.799,60+
Auxílio Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias a Diretores e Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras despesas variáveis	800,00+	0,00	0,00	800,00+
Premiação	3.000,00+	3.000,00+	3.000,00+	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.591,50+	986,80+	986,80+	2.604,70+
INSS	2.564,00+	681,29+	681,29+	1.882,71+
F.G.T.S.	897,50+	272,51+	272,51+	624,99+
PIS/PASEP	130,00+	33,00+	33,00+	97,00+
ESTAGIÁRIOS	14.890,00+	1.449,75+	1.449,75+	13.440,25+
Bolsa Auxílio	14.000,00+	1.241,93+	1.241,93+	12.758,07+
Taxa de Administração	890,00+	207,82+	207,82+	682,18+
MATERIAL DE CONSUMO	5.825,00+	267,24+	267,24+	5.557,76+
Combustíveis e Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impressos e Material de Expediente	1.464,00+	0,00	0,00	1.464,00+
Ferramentas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gás	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gêneros de Alimentação	285,00+	0,00	0,00	285,00+
Material Acondic. e Embalagem	120,00+	0,00	0,00	120,00+
Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Bibliográfico não Imobilizável	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Cama, Mesa e Banho	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Comunicações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Educativo e Esportivo	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Elétrico e Eletrônico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material p/ Festividades e Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	276,00+	40,00+	40,00+	236,00+
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	800,00+	0,00	0,00	800,00+

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Material para Manutenção de Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Manutenção de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Processamento de Dados	780,00+	100,00+	100,00+	680,00+
Material de Proteção e Segurança	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Utilização em Gráfica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Sinalização e Outros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Softwares de Base	0,00+	0,00	0,00	0,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	2.100,00+	127,24+	127,24+	1.972,76+
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.550,00+	615,84+	615,84+	14.934,16+
Remuneração de Serviços Pessoais	1.750,00+	600,00+	600,00+	1.150,00+
Remuneração de Serviços Profissionais	1.500,00+	15,84+	15,84+	1.484,16+
Assessoria de Imprensa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assessoria Parlamentar	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auditoria Externa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Comunicação em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecção Mat. Acondic. e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flam.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fretes e Transportes de Encomendas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Limpeza e Conservação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Imóveis	12.300,00+	0,00	0,00	12.300,00+
Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Equip. e Bens Móveis em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conserv. de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seleção e Treinamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Reabilitação Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vigilância	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Técnicos Profissionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
INSS Patronal	0,00+	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.864,40+	11.671,91+	11.671,91+	61.192,49+
Assessoria e Consultoria em Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assessoria e Consultoria Jurídica	7.900,00+	2.647,92+	2.647,92+	5.252,08+
Assessoria de Comunicação	7.900,00+	1.800,00+	1.800,00+	6.100,00+
Seguros em Geral	750,00+	345,64+	345,64+	404,36+
Auditoria Externa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Comunicação em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	5.350,00+	903,84+	903,84+	4.446,16+
Passagens aéreas, Terrestres e Marítimas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Telecomunicações	6.354,00+	1.399,02+	1.399,02+	4.954,98+
Serviços de Impressão e Encadernação	2.800,00+	0,00	0,00	2.800,00+
Serviços de Publicação e Publicidade	2.300,00+	0,00	0,00	2.300,00+
Locação de Imóveis e Estacionamentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Taxa de Condomínios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Equip. e Bens Móveis em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesa com transporte de serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
Produção e Serviços Gráficos de Livros	0,00+	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Despesas com cópias e autentificação	480,00+	77,54+	77,54+	402,46+
Prod. e Serviços Gráficos de Revistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenização, Restituições e Reposição	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	4.850,00+	687,13+	687,13+	4.162,87+
Confecção de Mat. Acondic. e Embalagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecções de Uniformes, Bandeiras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Estudos e Pesquisas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços Postais e Telegraficos	3.000,00+	981,48+	981,48+	2.018,52+
Água	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas c/ Aluguel e condominio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros serviços e Encargos	7.310,40+	164,85+	164,85+	7.145,55+
Manutenção e Conserv. de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Congressos, Conferencias, Foruns e outros eventos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Festividades Recep. Hosp. e Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Publicação de Editais	3.300,00+	0,00	0,00	3.300,00+
Serviços e revelação fil. e fotografias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reprografia	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas, Tarifas e Pedagios	1.300,00+	0,00	0,00	1.300,00+
Serviços de Informatica	590,00+	0,00	0,00	590,00+
Serviços Gráficos e Impressos	4.800,00+	0,00	0,00	4.800,00+
Vigilância	0,00+	0,00	0,00	0,00
Recepções, Festividades e Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Reposições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seleção, Classificação e Ord. de Guias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Juros, Multas e Correções Monetárias	0,00+	24,49+	24,49+	24,49 -
Sentenças Judiciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens para o País	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens para o Exterior	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terceiros e encargos diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locomoção Urbana	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenização Transporte - Uilometragem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Locomoção	0,00+	0,00	0,00	0,00
INSS Patronal s/ Serv. Cooperativas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Custass Processuais	3.500,00+	0,00	0,00	3.500,00+
Honorarios Contabeis	10.380,00+	2.640,00+	2.640,00+	7.740,00+
REUNIÕES, CONGRESSOS, CONF. E EVENTOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Jeton-Gratificação e Reuniões Plenárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias de Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias de Colaboradores Eventuais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Verba de Representação a Diretores	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.436,63+	14.445,75+	14.445,75+	17.990,88+
COTA PARTE DO CONTER	0,00+	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO FINANCEIRO	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANFERENCIA COFECON	32.436,63+	14.445,75+	14.445,75+	17.990,88+
Cota Parte COFECON	32.436,63+	14.445,75+	14.445,75+	17.990,88+
DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diversas Transferencias Correntes	0,00+	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00+	6.364,00+	6.364,00+	8.636,00+
INVESTIMENTOS	15.000,00+	6.364,00+	6.364,00+	8.636,00+
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00+	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00+	6.364,00+	6.364,00+	8.636,00+
Mobiliário em Geral	8.000,00+	6.364,00+	6.364,00+	1.636,00+
Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Computadores e Sistemas de Informática	7.000,00+	0,00	0,00	7.000,00+
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros equipamentos e Materiais Permanentes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Veículos Automotores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisição Títulos Repres. Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Maior				24,49
Total Executado a Menor				139.480,58
Total:	182.254,53+	42.798,44+	42.798,44+	139.456,09+

PALMAS, 31 de março de 2016.

Higor de Sousa Franco
 Presidente
 CORECON 295/D
 CPF: 906.278.651-00

Evaristo Ferreira da Silva
 Contador
 CRC-TO 001208
 CPF: 29208703249

Conselho Regional de Economia/TO - CORECON/TO

CNPJ: 04.899.229/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1

Período: 01/01/2016 à 31/03/2016

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2	132.589,36D	94.832,64	62.863,21	164.587,79D
2.1	135.495,20D	84.036,07	51.033,96	168.47,31D
2.1.1	133.838,10D	81.354,07	50.901,96	164.20,21D
2.1.1.01	312,38D	400,00	509,63	22,75D
2.1.1.01.01	312,38D	400,00	509,63	22,75D
2.1.1.02	133.525,72D	80.954,07	50.392,33	164.017,46D
2.1.1.02.01	5.504,59D	70.625,08	42.618,92	33.110,75D
2.1.1.02.02	0,00	7.773,41	7.773,41	0,00
2.1.1.02.03	14.235,62D	282,14	0,00	14.17,76D
2.1.1.02.07	113.785,51D	2.273,44	0,00	116.58,95D
2.1.3	1.657,10D	2.682,00	132,00	4.217,10D
2.1.3.02	1.657,10D	2.682,00	132,00	4.217,10D
2.1.3.02.02	425,00D	2.550,00	0,00	2.175,00D
2.1.3.02.05	640,79D	0,00	0,00	640,79D
2.1.3.02.08	120,00D	0,00	0,00	120,00D
2.1.3.02.11	471,31D	0,00	0,00	471,31D
2.1.3.02.13	0,00	132,00	132,00	0,00
2.2	2.905,84C	10.796,57	11.829,25	3.918,52C
2.2.1	2.072,92C	7.498,90	8.418,50	2.912,52C
2.2.1.01	1.998,00C	6.715,92	7.159,19	2.411,27C
2.2.1.01.06	798,00C	2.548,00	2.640,00	190,00C
2.2.1.01.11	600,00C	2.367,92	2.647,92	180,00C
2.2.1.01.12	0,00	0,00	71,27	71,27C
2.2.1.01.13	600,00C	1.800,00	1.800,00	300,00C
2.2.1.04	56,25C	184,51	272,51	144,25C
2.2.1.04.01	8,51C	484,51	272,51	96,51C
2.2.1.04.04	47,74C	0,00	0,00	47,74C
2.2.1.06	18,67C	598,47	986,80	407,00C
2.2.1.06.01	0,00	461,29	681,29	220,00C
2.2.1.06.02	0,00	96,51	272,51	176,00C
2.2.1.06.03	18,67C	40,67	33,00	11,00C
2.2.2	832,92C	3.297,67	3.410,75	946,00C
2.2.2.01	832,92C	3.297,67	3.410,75	946,00C
2.2.2.01.01	832,92C	3.297,67	3.410,75	946,00C
3	132.589,36C	12.966,80	12.966,80	132.589,36C
3.1	398.402,14D	6.364,00	6.602,80	398.163,34D
3.1.1	207.988,61D	6.364,00	0,00	214.352,61D
3.1.1.01	35.388,61D	6.364,00	0,00	41.752,61D
3.1.1.01.01	12.995,00D	6.364,00	0,00	19.359,00D
3.1.1.01.03	9.976,80D	0,00	0,00	9.976,80D

Folha nº 19
Proc nº 006/2016
Gilda Juchow
Secretária

Conselho Regional de Economia/TO - CORECON/TO

CNPJ: 04.899.229/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página: 2
Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.1.01.04	370,000	0,00	0,00	370,000
3.1.1.01.06	4.885,000	0,00	0,00	4.885,000
3.1.1.01.08	7.161,81D	0,00	0,00	7.161,81D
3.1.1.02	172.600,000	0,00	0,00	172.600,000
3.1.1.02.04	172.600,000	0,00	0,00	172.600,000
3.1.2	190.413,53D	0,00	6.602,80	183.810,73D
3.1.2.01	190.413,53D	0,00	6.602,80	183.810,73D
3.1.2.01.02	190.413,53D	0,00	6.602,80	183.810,73D
3.3	530.991,50C	6.602,80	6.364,00	530.752,70C
3.3.1	512.309,56C	0,00	0,00	512.309,56C
3.3.1.01	512.309,56C	0,00	0,00	512.309,56C
3.3.1.01.01	512.309,56C	0,00	0,00	512.309,56C
3.3.2	18.681,94C	6.602,80	6.364,00	18.413,14C
3.3.2.01	18.681,94C	0,00	6.364,00	25.045,94C
3.3.2.01.01	0,00	0,00	6.364,00	6.364,00C
3.3.2.01.01.02	0,00	0,00	6.364,00	6.364,00C
3.3.2.01.01.02.01	0,00	0,00	6.364,00	6.364,00C
3.3.2.01.02	18.681,94C	0,00	0,00	18.611,94C
3.3.2.01.02.01	17.886,85C	0,00	0,00	17.886,85C
3.3.2.01.02.05	795,09C	0,00	0,00	795,09C
3.3.2.02	0,00	6.602,80	0,00	6.612,80D
3.3.2.02.01	0,00	6.602,80	0,00	6.612,80D
3.3.2.02.01.02	0,00	6.602,80	0,00	6.612,80D
3.3.2.02.01.02.01	0,00	6.602,80	0,00	6.612,80D
1.0.00.00	0,00	6.602,80	0,00	6.602,80D
1.1.00.00	0,00	6.602,80	0,00	6.602,80D
1.1.10.00	0,00	6.602,80	0,00	6.602,80D
1.1.10.01	0,00	0,00	74.767,87	74.767,87C
1.1.10.02	0,00	0,00	58.443,65	58.443,65C
1.1.10.03	0,00	0,00	58.443,65	58.443,65C
1.2.00.00	0,00	0,00	53.371,10	53.371,10C
1.2.20.00	0,00	0,00	53.371,10	53.371,10C
1.2.20.02	0,00	0,00	1.868,23	1.868,23C
1.3.00.00	0,00	0,00	3.204,32	3.204,32C
1.3.11.00	0,00	0,00	2.555,58	2.555,58C
1.3.11.01	0,00	0,00	2.555,58	2.555,58C
1.3.12.00	0,00	0,00	1.163,86	1.163,86C
1.3.12.01	0,00	0,00	469,00	469,00C
1.3.13.00	0,00	0,00	254,86	254,86C
1.3.13.01	0,00	0,00	254,86	254,86C
1.3.13.03	0,00	0,00	440,00	440,00C
			352,00	352,00C

Folha nº 16
Proc. nº 006/2016
Gilda Jordana
Secretaria

Conselho Regional de Economia/TO - CORECON/TO

CNPJ: 04.899.229/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 3
Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
1.3.13.04	0,00	0,00	88,00	88,00C
1.5.00.00	0,00	0,00	6.602,80	6.602,80C
1.5.30.00	0,00	0,00	6.602,80	6.602,80C
1.5.30.01	0,00	0,00	1.343,80	1.343,80C
1.5.30.02	0,00	0,00	5.259,00	5.259,00C
1.9.00.00	0,00	0,00	6.001,98	6.001,98C
1.9.10.00	0,00	0,00	6.001,98	6.001,98C
1.9.10.01	0,00	0,00	6.001,98	6.001,98C
1.9.10.01.01	0,00	0,00	357,93	357,93C
1.9.10.01.02	0,00	0,00	5.644,05	5.644,05C
3.0.00.00	0,00	36.434,44	0,00	36.434,44D
3.1.00.00	0,00	21.988,69	0,00	21.988,69D
3.1.10.00	0,00	9.433,70	0,00	9.433,70D
3.1.11.00	0,00	3.410,75	0,00	3.410,75D
3.1.11.01	0,00	3.410,75	0,00	3.410,75D
3.1.11.01.01	0,00	3.410,75	0,00	3.410,75D
3.1.12.00	0,00	3.586,40	0,00	3.586,40D
3.1.12.05	0,00	586,40	0,00	586,40D
3.1.12.11	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
3.1.13.00	0,00	986,80	0,00	986,80D
3.1.13.01	0,00	681,29	0,00	681,29D
3.1.13.02	0,00	272,51	0,00	272,51D
3.1.13.03	0,00	33,00	0,00	33,00D
3.1.14.00	0,00	1.449,75	0,00	1.449,75D
3.1.14.01	0,00	1.241,93	0,00	1.241,93D
3.1.14.02	0,00	207,82	0,00	207,82D
3.1.20.00	0,00	267,24	0,00	267,24D
3.1.20.16	0,00	40,00	0,00	40,00D
3.1.20.20	0,00	100,00	0,00	100,00D
3.1.20.27	0,00	127,24	0,00	127,24D
3.1.31.00	0,00	615,84	0,00	615,84D
3.1.31.01	0,00	600,00	0,00	600,00D
3.1.31.02	0,00	15,84	0,00	15,84D
3.1.32.00	0,00	11.671,91	0,00	11.671,91D
3.1.32.02	0,00	2.647,92	0,00	2.647,92D
3.1.32.03	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00D
3.1.32.04	0,00	345,64	0,00	345,64D
3.1.32.07	0,00	903,84	0,00	903,84D
3.1.32.09	0,00	1.399,02	0,00	1.399,02D
3.1.32.17	0,00	77,54	0,00	77,54D

Folha nº 17
Proc nº 00612016
Glaucia Jordana
Secretária

Conselho Regional de Economia/TO - CORECON/TO
CNPJ: 04.899.229/0001-60 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 4
 Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.32.21	0,00	687,13	0,00	687,13D
3.1.32.25	0,00	981,48	0,00	981,48D
3.1.32.28	0,00	164,85	0,00	164,85D
3.1.32.43	0,00	24,49	0,00	24,49D
3.1.32.53	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00D
3.2.00.00	0,00	14.445,75	0,00	14.445,75D
3.2.70.00	0,00	14.445,75	0,00	14.445,75D
3.2.70.01	0,00	14.445,75	0,00	14.445,75D
4.0.00.00	0,00	6.364,00	0,00	6.364,00D
4.1.00.00	0,00	6.364,00	0,00	6.364,00D
4.1.20.00	0,00	6.364,00	0,00	6.364,00D
4.1.20.01	0,00	6.364,00	0,00	6.364,00D
	0,00	36.434,44	0,00	36.434,44D
	0,00	-6.364,00	0,00	6.364,00D
	0,00	42.798,44	0,00	42.798,44D
Total das Receitas Correntes	0,00	0,00	74.767,87	74.767,87C
Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	0,00	0,00	74.767,87	74.767,87C
Total:	0,00	150.597,88	150.597,88	0,00

PALMAS, 31 de março de 2016.

[Assinatura]
 Econ. Higora Sousa Franco
 Presidente
 CORECON 295/D
 CPF: 906.278.651-00

[Assinatura]
 Evagisto Ferreira da Silva
 Contador
 CRC-TO 001208
 CPF: 29208703249

Folha nº 18
 Proc nº 006/2016
[Assinatura]
 Secretária

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO (TOCANTINS) **
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2016

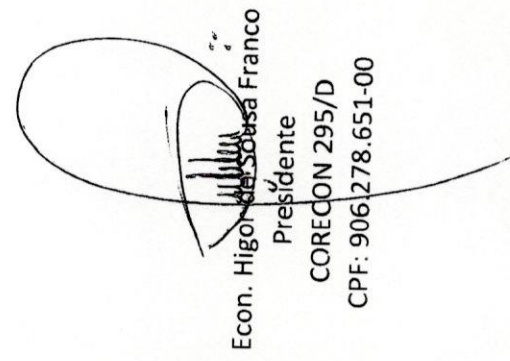
04.

MÊS	RECEITA BRUTA	(-) RECEITA PATRIMONIAL	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(-) OUTRAS RECEITAS	RECEITA LIQUIDA	RECEITA COB. COMPARTILHADA	RECEITA COTA - PARTE	SALDO
Jan	19.314,66	803,58	-	-	18.511,08	-	3.702,22	15.612,44
Fev	36.281,47	874,53	-	-	35.406,94	-	7.081,39	29.200,08
Mar	19.171,74	877,47	-	-	18.294,27	-	3.658,85	15.512,89
Abr	-	-	-	-	-	-	-	-
Mai	-	-	-	-	-	-	-	-
Jun	-	-	-	-	-	-	-	-
Jul	-	-	-	-	-	-	-	-
Ago	-	-	-	-	-	-	-	-
Set	-	-	-	-	-	-	-	-
Out	-	-	-	-	-	-	-	-
Nov	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	74.767,87	2.555,58	-	-	72.212,29	-	14.442,46	60.325,41

Folha nº 19
 Proc. nº 006/2016
 Graça Jendara
 Secretária


 Evaristo Ferreira da Silva
 Contador

CRC - TO 001208/O
 CPF: 292.087.932-49


 Econ. Higolinda Sousa Franco
 Presidente
 CORECON 295/D
 CPF: 906.278.651-00

IMPRIMIR

VOLTAR

Folha nº. 20
Proc. nº 006/2016
Isabela Jordava
Secretária

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04899229/0001-60
Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DAS 25 REGIAO DO TO
Nome Fantasia: CORECON 25 REGIAO TO
Endereço: RUA NO 07 LT 18 SL 04 SN QDR 103 NORTE / CENTRO / PALMAS / TO / 77001-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2016 a 29/05/2016

Certificação Número: 2016043005401267356540

Informação obtida em 04/05/2016, às 10:30:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha nº	21
Proc. nº	00612016
Arla Jendryna	
Secretária	

Certifico que nesta data (27/04/2016 às 13:39) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.899.229/0001-60.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5720.EB2D.914C.2149



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº	22
Proc. nº	006/2016
<i>José Jordano</i> Secretaria	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25 REGIAO TOCANTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.899.229/0001-60

Certidão nº: 41716078/2016

Expedição: 27/04/2016, às 13:42:56

Validade: 23/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25 REGIAO TOCANTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.899.229/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

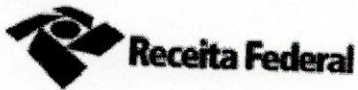
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Folha nº:	23
Proc. nº:	06/2016
<i>Isabela Jordana</i> Secretária	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.899.229/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/2002
NOME EMPRESARIAL CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25 REGIAO TOCANTINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORECON 25 REGIAO TO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 110-4 - AUTARQUIA FEDERAL			
LOGRADOURO Q 104 SUL AV LO 01 COJNJ 04 LOTE 12 ACSE 01		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 107
CEP 77.020-020	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO corecon-to@cofecon.org.br		TELEFONE (63) 3215-2886 / (63) 3215-8660	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (EFR) _____			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
 Emitido no dia **27/04/2016** às **13:40:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Folha nº	24
Proc nº	006/2016
<i>Anda Jordana</i>	
Secretária	

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 04.899.229/0001-60 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	04899229000160
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Folha nº 25
Proc nº 006/2016
Isaia Jordana
Secretária

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 27/04/2016 13:52:22

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04899229000160

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

1480491

Folha nº.	26
Proc nº	00616/2016
Stela Jordana	
Secretária	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25 REGIAO - TO
CNPJ 04.899.229/0001-60 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD PALMAS, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 27 de Abril de 2016 - 13h 50m 13s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



Folha nº. 27
Proc. nº 006/2016
Ária Jordana
Secretária

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **04.899.229/0001-60**

Contribuinte: **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIAO-TOCANTINS** Inscrição: **240785**

Endereço: **ACSE 1, AV. LO 01, CJ.04, LOTE 12, SALA 107, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://cnd.palmas.to.gov.br/validar_documento/, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **04.899.229/0001-60**
Código de validação: **89e1e.a21df.e6617-212008**

Palmas, 27 de Abril de 2016 às 13:53.

Certidão válida até 26 de Junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Palmas



Folha nº 28
Proc nº 006/2016
Glaucia Jordano
Secretária

A33G161533943515006
17/02/2016 11:37:46

Cliente - Conta atual

Agência 4200-5
Conta corrente 260300-4 CORECON TO
Período do extrato 01/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2015		Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2016		Cobrança	100.040.900.147.536	111,80 C	
04/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.040.900.017.018	0,73 D	
04/01/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	111,07 D	0,00 C
07/01/2016		Cobrança	110.071.000.020.583	385,92 C	
07/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.071.000.110.101	2,01 D	
07/01/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	383,91 D	0,00 C
11/01/2016		Cobrança	110.111.000.025.209	114,64 C	
11/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.111.000.117.820	1,25 D	
11/01/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	113,39 D	0,00 C
12/01/2016		Cobrança	110.121.000.020.451	209,97 C	
12/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.121.000.119.662	1,25 D	
12/01/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	208,72 D	0,00 C
14/01/2016		Cobrança	110.141.000.022.705	445,68 C	
14/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.141.000.106.203	1,69 D	
14/01/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	443,99 D	0,00 C
15/01/2016		Cobrança	110.151.000.032.594	263,36 C	
15/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.151.000.109.478	0,93 D	
15/01/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	262,43 D	0,00 C
19/01/2016		Cobrança	110.191.000.021.858	336,17 C	
19/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.191.000.117.203	2,01 D	
19/01/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	334,16 D	0,00 C
22/01/2016		Cobrança	110.221.000.020.456	118,24 C	
22/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.221.000.107.129	0,93 D	
22/01/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	117,31 D	0,00 C
28/01/2016		Cobrança	110.281.000.019.833	472,90 C	
28/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.281.000.099.357	1,25 D	
28/01/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	471,65 D	0,00 C
31/01/2016		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J8950307 KEITIANE MORAIS XAVIER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Folha nº 29
Proc, nº 006/2016
Gláucia Jordano
Secretária

Cliente - Conta atual

Agência 1505-9
Conta corrente 31633-4 CORECON 25 REG-TO
Período do extrato 01/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2015		Saldo Anterior			5.504,59 C
04/01/2016		Transf. conta centralizad.	260.300	111,07 C	
04/01/2016		+ Transferência Agendada 22/12 1867 58819-9 SILVIA TEREZIN	186.700.000.058.819	903,22 D	4.712,44 C
05/01/2016		+ Tarif Centralização Saldo Tarifa referente a 04/01/2016	850.050.800.478.728	58,50 D	
05/01/2016		Pagto Mensalidade Seguro	38.670	115,22 D	4.538,72 C
06/01/2016		Cobrança	110.061.000.010.452	141,88 C	
06/01/2016		+ Transferência Agendada 22/12 1886 29636-8 JUSCELINO KRAM	188.600.000.029.636	600,00 D	
06/01/2016		+ Transferência Agendada 22/12 1886 29636-8 JUSCELINO KRAM	188.600.000.029.636	12,39 D	
06/01/2016		+ Transferência Agendada 22/12 5743 22491-X TIARA ANDRADE	574.300.000.022.491	600,00 D	
06/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.061.000.118.097	1,85 D	
06/01/2016		+ Tar Extr Mês em Curs-Agên Tarifa referente a 06/01/2016	860.061.200.061.710	2,25 D	
06/01/2016		+ Tar Extr Mês Anterior-Ag Tarifa referente a 06/01/2016	860.061.200.061.711	2,25 D	3.461,86 C
07/01/2016		Transf. conta centralizad.	260.300	383,91 C	3.845,77 C
08/01/2016		Cobrança	110.081.000.009.134	633,19 C	
08/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.081.000.110.165	3,70 D	4.475,26 C
11/01/2016		Transf. conta centralizad.	260.300	113,39 C	
11/01/2016		+ Transferência Agendada 22/12 1886 51774-7 MULTICONTA CON	188.600.000.051.774	788,00 D	3.800,65 C
12/01/2016		Transf. conta centralizad.	260.300	208,72 C	
12/01/2016		Cobrança	110.121.000.008.763	749,50 C	
12/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.121.000.119.043	5,55 D	4.753,32 C
13/01/2016		Cheque Pago Outra Agência	850.958	1.000,00 D	
13/01/2016		+ Tar Processamento Cheque Tarifa referente a 13/01/2016	870.131.200.152.304	2,00 D	3.751,32 C
14/01/2016		Transf. conta centralizad.	260.300	443,99 C	4.195,31 C
15/01/2016		+ Transferência on line 15/01 4606 CLAUDINEY 00000038201496191	524.606.000.040.000	177,89 C	
15/01/2016		Transf. conta centralizad.	260.300	262,43 C	
15/01/2016		Cobrança	110.151.000.014.172	484,75 C	
15/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.151.000.109.022	3,70 D	
15/01/2016		+ DEPOSITO Identificado Tar. agrupadas - ocorrencia 15/01/2016	860.151.200.220.968	8,50 D	
15/01/2016		Pagto Energia Elétrica	46.362	198,96 D	4.909,22 C
18/01/2016		Cobrança	110.181.000.013.435	525,11 C	
18/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.181.000.119.607	3,70 D	5.430,63 C
19/01/2016		Transf. conta centralizad.	260.300	334,16 C	
19/01/2016		Cobrança	110.191.000.010.126	477,75 C	
19/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.191.000.116.689	7,40 D	
19/01/2016		Cheque Compensado	850.957	1.500,00 D	4.735,14 C
20/01/2016		Cobrança	110.201.000.011.245	151,99 C	
20/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.201.000.108.638	1,85 D	
20/01/2016		+ Tar Processamento Cheque Tarifa referente a 19/01/2016	810.200.700.049.066	0,85 D	4.884,43 C
21/01/2016		Cobrança	110.211.000.008.809	173,16 C	
21/01/2016		Débito Serviço Cobrança	810.211.000.104.284	1,85 D	5.055,74 C
22/01/2016		Transf. conta centralizad.	260.300	117,31 C	5.173,05 C

26/01/2016	Cobrança	110.261.000.008.421	501,07 C	
26/01/2016	Cheque Pago Outra Agência	850.959	500,00 D	
26/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.261.000.033.104	3,70 D	
26/01/2016	+ Tar Processamento Cheque	830.261.200.284.237	2,00 D	
	Tarifa referente a 26/01/2016			
26/01/2016	Cheque Compensado	850.960	850,00 D	4.318,42 C
27/01/2016	Cobrança	110.271.000.008.639	3.237,00 C	
27/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.271.000.107.900	18,50 D	
27/01/2016	+ Tar Processamento Cheque	810.270.700.068.425	0,85 D	7.536,07 C
	Tarifa referente a 26/01/2016			
28/01/2016	Transf. conta centralizad.	260.300	471,65 C	
28/01/2016	Cobrança	110.281.000.008.515	1.744,84 C	
28/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.281.000.098.957	12,95 D	
28/01/2016	Pagamento de Telefone	49.146	32,88 D	9.706,73 C
29/01/2016	Cobrança	110.291.000.009.105	3.386,11 C	
29/01/2016	Débito Serviço Cobrança	810.291.000.099.318	18,50 D	13.074,34 C
31/01/2016	SALDO			13.074,34 C

Folha nº 30
 Proc. nº 006/2016
 Jéssica Jordana
 Secretária

Transação efetuada com sucesso por: J8731049 HIGOR DE SOUSA FRANCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Folha nº 31
Proc nº 006/2016
Isabela Jordani
Secretária

A33D181026684805011
18/02/2016 10:43:44

Cliente
Agência 1505-9
Conta 31633-4 CORECON 25 REG-TO
Período 01/2016

POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Variação 01
Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS. JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos					
Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
31/12		Saldo ant.			14.235,62 C
22/01	22/	JUROS	1505-9		71,29 C
22/01	22/	REAJ. MON. BC	1505-9		22,73 C

Saldos
SALDO 14.329,64 C

Poupança premia clientes BB.

Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: J8731049 HIGOR DE SOUSA FRANCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Folha nº 32
Proc. nº 006/2016
Gisela J. J. J. J.
Secretária

Cliente
Agência 1505-9
Conta 31633-4 CORECON 25 REG-TO
Período 01/2016

POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Variação 51
Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS. JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos					
Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
31/12		Saldo ant.			113.785,51 C
11/01	11/	JUROS	1505-9		355,45 C
11/01	11/	REAJ. MON. BC	1505-9		78,68 C
13/01	13/	JUROS	1505-9		214,18 C
13/01	13/	REAJ. MON. BC	1505-9		61,25 C
Saldos					
SALDO					114.495,07 C

Poupança premia clientes BB.

Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: J8731049 HIGOR DE SOUSA FRANCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A336010910579455006
01/03/2016 09:14:54

Folha nº. 33
Proc nº 006/2016
Paula Juliana
Secretária

Cliente - Conta atual

Agência 4200-5
Conta corrente 260300-4 CORECON TO
Período do extrato 02/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/01/2016		Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2016		Cobrança	100.330.900.227.524	394,83 C	
02/02/2016		Débito Serviço Cobrança	810.330.900.038.155	2,36 D	
02/02/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	392,47 D	0,00 C
03/02/2016		Cobrança	110.341.000.021.530	428,80 C	
03/02/2016		Débito Serviço Cobrança	810.341.000.111.665	3,75 D	
03/02/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	425,05 D	0,00 C
11/02/2016		Cobrança	110.421.000.021.437	224,34 C	
11/02/2016		Débito Serviço Cobrança	810.421.000.126.929	0,76 D	
11/02/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	223,58 D	0,00 C
12/02/2016		Cobrança	100.430.900.182.023	79,37 C	
12/02/2016		Débito Serviço Cobrança	810.430.900.047.850	1,25 D	
12/02/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	78,12 D	0,00 C
16/02/2016		Cobrança	110.471.000.019.692	616,05 C	
16/02/2016		Débito Serviço Cobrança	810.471.000.043.558	2,42 D	
16/02/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	613,63 D	0,00 C
17/02/2016		Cobrança	110.481.000.019.216	263,36 C	
17/02/2016		Débito Serviço Cobrança	810.481.000.042.577	0,76 D	
17/02/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	262,60 D	0,00 C
29/02/2016		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8950307 KEITIANE MORAIS XAVIER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Folha nº 34
Proc. nº 006/2016
Fátima Juliana
Secretária

Cliente - Conta atual

Agência 1505-9
Conta corrente 31633-4 CORECON 25 REG-TO
Período do extrato 02/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/01/2016		Saldo Anterior			13.074,34 C
01/02/2016		Cobrança	110.321.000.005.142	3.671,35 C	
01/02/2016		Débito Serviço Cobrança	810.321.000.030.590	20,35 D	16.725,34 C
02/02/2016		Transf. conta centralizad.	.260.300	392,47 C	
02/02/2016		Cobrança	100.330.900.101.746	4.251,84 C	
02/02/2016		Débito Serviço Cobrança	810.330.900.037.623	24,05 D	
02/02/2016		+ Tarif Centralização Saldo	860.330.800.450.626	58,50 D	21.287,10 C
		Tarifa referente a 01/02/2016			
03/02/2016		Transf. conta centralizad.	260.300	425,05 C	
03/02/2016		Cobrança	110.341.000.009.242	10.241,99 C	
03/02/2016		Débito Serviço Cobrança	810.341.000.111.150	81,40 D	31.872,74 C
04/02/2016		Cobrança	110.351.000.008.999	1.186,51 C	
04/02/2016		Débito Serviço Cobrança	810.351.000.104.710	7,40 D	33.051,85 C
05/02/2016		Cobrança	110.361.000.010.577	967,88 C	
05/02/2016		Débito Serviço Cobrança	810.361.000.108.222	9,25 D	34.010,48 C
10/02/2016		Cobrança	110.411.000.012.112	1.023,10 C	
10/02/2016		Débito Serviço Cobrança	810.411.000.111.388	7,40 D	35.026,18 C
11/02/2016		Transf. conta centralizad.	260.300	223,58 C	
11/02/2016		Cobrança	110.421.000.009.127	436,00 C	
11/02/2016		Débito Serviço Cobrança	810.421.000.126.261	7,40 D	35.678,36 C
12/02/2016		Transf. conta centralizad.	260.300	78,12 C	
12/02/2016		Cobrança	100.430.900.079.171	627,36 C	
12/02/2016		Débito Serviço Cobrança	810.430.900.047.278	5,55 D	36.378,29 C
15/02/2016		Pagto Mensalidade Seguro	38.670	115,21 D	36.263,08 C
16/02/2016		Transf. conta centralizad.	260.300	613,63 C	
16/02/2016		Cobrança	110.471.000.008.541	438,00 C	
16/02/2016		+ Transferência on line	551.867.000.058.819	97,94 D	
		16/02 1867 58819-9 SILVIA TEREZIN			
16/02/2016		+ Transferência on line	551.867.000.058.819	946,00 D	
		16/02 1867 58819-9 SILVIA TEREZIN			
16/02/2016		+ Transferência on line	551.886.000.029.636	880,00 D	
		16/02 1886 29636-8 JUSCELINO KRAM			
16/02/2016		+ Transferência on line	551.886.000.029.636	15,84 D	
		16/02 1886 29636-8 JUSCELINO KRAM			
16/02/2016		+ Transferência on line	555.743.000.022.491	600,00 D	
		16/02 5743 22491-7 TIARA ANDRADE			
16/02/2016		+ Transferência on line	558.096.000.003.352	500,00 D	
		16/02 8096 3352-9 DAIANE GOMES L			
16/02/2016		+ Transferência on line	558.096.000.003.352	241,93 D	
		16/02 8096 3352-9 DAIANE GOMES L			
16/02/2016		+ Pagto conta telefone	21.601	184,53 D	
		BRASIL TELECOM (GO)(TO)			
16/02/2016		+ Pagamento de Título	21.602	51,32 D	
		BANCO BRADESCO S.A.			
16/02/2016		+ Pagamento de Título	21.603	100,00 D	
		BANCO ITAU S.A.			
16/02/2016		+ Pagamento de Título	21.604	247,00 D	
		BANCO ITAU S.A.			
16/02/2016		+ Pagamento de Título	21.605	50,00 D	
		BANCO BRADESCO S.A.			
16/02/2016		+ Pagto conta telefone	21.606	333,26 D	
		OI/14 BRT CELULAR			
16/02/2016		+ Pagamento de Título	21.607	515,34 D	

16/02/2016	ECT DEGER - DR 72 SPM			
	+ Pagto conta telefone	21.608		
	BRASIL TELECOM (GOV)(TO)			
16/02/2016	+ Pagto conta telefone	21.609	337,16 D	
	OI/14 BRT CELULAR			
16/02/2016	+ Pagamento de Titulo	21.610	284,62 D	
	ECT DEGER - DR 72 SPM			
16/02/2016	Débito Serviço Cobrança	810.471.000.043.016	7,40 D	
16/02/2016	+ Tarifa Fornec Cheque	820.470.700.068.999	21,60 D	
	Tarifa referente a 15/02/2016			
16/02/2016	+ Tarifa Transf Recurso-E/I	870.471.200.190.963	0,90 D	
	Tarifa referente a 16/02/2016			
16/02/2016	+ Tarifa Transf Recurso-E/I	870.471.200.190.964	0,90 D	
	Tarifa referente a 16/02/2016			
16/02/2016	+ Tar 2a via Arq/Rel Cobr	870.471.200.235.335	2,10 D	
	Tarifa referente a 16/02/2016			
16/02/2016	+ Tar 2a via Arq/Rel Cobr	870.471.200.235.336	2,10 D	
	Tarifa referente a 16/02/2016			
16/02/2016	+ Tar 2a via Arq/Rel Cobr	870.471.200.235.337	2,10 D	
	Tarifa referente a 16/02/2016			
16/02/2016	Pagto Energia Elétrica	46.362	328,14 D	31.334,42 C
17/02/2016	Transf conta centralizad.	260.300	262,60 C	
17/02/2016	Cobrança	110.481.000.008.357	1.095,31 C	
17/02/2016	+ TED Transf Eletr Disponiv	21.701	200,00 D	
	104 2525 00188411127 VANDERLUCIA INACI			
17/02/2016	Débito Serviço Cobrança	810.481.000.042.095	9,25 D	
17/02/2016	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.480.900.030.721	8,45 D	32.384,63 C
	Tarifa referente a 17/02/2016			
18/02/2016	Cobrança	110.491.000.008.386	299,91 C	
18/02/2016	Cheque Pago Outra Agência	850.962	200,00 D	
18/02/2016	+ TED Transf. Eletr. Disponiv	21.801	200,00 D	
	104 2525 00188411127 VANDERLUCIA INACI			
18/02/2016	Débito Serviço Cobrança	810.491.000.105.290	3,70 D	
18/02/2016	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.490.900.028.838	8,45 D	
	Tarifa referente a 18/02/2016			
18/02/2016	+ Tar Processamento Cheque	870.491.200.086.075	2,85 D	32.269,54 C
	Tarifa referente a 18/02/2016			
19/02/2016	+ Transferência on line	524.606.000.040.000	178,44 C	
	19/02 4606 CLAUDINEY 00012646575000165			
19/02/2016	Cobrança	110.501.000.008.881	216,92 C	
19/02/2016	Débito Serviço Cobrança	810.501.000.105.575	3,70 D	
19/02/2016	+ DEPOSITO identificado	870.501.200.021.992	8,50 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 19/02/2016			
19/02/2016	Cheque Compensado	850.961	850,00 D	31.802,70 C
22/02/2016	Cobrança	110.531.000.011.236	378,68 C	
22/02/2016	Débito Serviço Cobrança	810.531.000.117.057	1,85 D	
22/02/2016	+ Tar Processamento Cheque	830.530.700.056.953	1,35 D	32.178,18 C
	Tarifa referente a 19/02/2016			
23/02/2016	Cobrança	110.541.000.008.933	511,55 C	
23/02/2016	Débito Serviço Cobrança	810.541.000.039.829	3,70 D	32.686,03 C
24/02/2016	Cobrança	110.551.000.008.552	186,76 C	
24/02/2016	Débito Serviço Cobrança	810.551.000.638.621	3,70 D	32.869,09 C
25/02/2016	Cobrança	110.561.000.008.963	221,54 C	
25/02/2016	Débito Serviço Cobrança	810.561.000.103.472	3,70 D	33.086,93 C
26/02/2016	Cobrança	110.571.000.009.040	132,87 C	
26/02/2016	+ Pagamento de Titulo	22.601	51,50 D	
	BANCO BRADESCO S.A.			
26/02/2016	Débito Serviço Cobrança	810.571.000.106.917	1,85 D	33.166,45 C
29/02/2016	Cobrança	110.601.000.010.886	378,68 C	
29/02/2016	+ Transferência on line	551.886.000.051.774	880,00 D	
	29/02 1886 51774-7 MULTICONTA CON			
29/02/2016	+ Transferência on line	553.962.900.032.728	1.369,00 D	
	29/02 3962 32728-7 MB ESCR INTELI			
29/02/2016	Débito Serviço Cobrança	810.601.000.115.774	1,85 D	
29/02/2016	Pagamento de Telefone	49.146	32,88 D	

29/02/2016

SALDO

31.261,40 C

Folha nº. 36
Proc. nº 006/2016
<i>Joana Jombas</i> Secretária

Transação efetuada com sucesso por: J8731049 HIGOR DE SOUSA FRANCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Folha nº 37
Prog nº 006/2016
Stala Jordano
Secretária

A33G010915657614008
01/03/2016 09:18:51

Cliente
Agência 1505-9
Conta 31633-4 CORECON 25 REG-TO
Período 02/2016

POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Variação 01
Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos					
Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
31/01		Saldo ant.			14.329,64 C
22/02	22/	JUROS	1505-9		71,73 C
22/02	22/	REAJ.MON. BC	1505-9		16,39 C

Saldos
SALDO 14.417,76 C

Poupança premia clientes BB.

Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: J8731049 HIGOR DE SOUSA FRANCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A33G010915657614010
01/03/2016 09:19:52

Cliente

Agência 1505-9
Conta 31633-4 CORECON 25 REG-TO
Período 02/2016

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Variação 51
Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS. JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
31/01		Saldo ant.			114.495,07 C
11/02	11/	JUROS	1505-9		357,89 C
11/02	11/	REAJ. MON. BC	1505-9		131,89 C
15/02	13/	JUROS	1505-9		215,65 C
15/02	13/	REAJ. MON. BC	1505-9		80,98 C

Saldos

SALDO 115.281,48 C

Poupança premia clientes BB.

Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Folha nº. 38
Proc. nº 006/2016
Gláucia Jordana
Secretária

Transação efetuada com sucesso por: J8731049 HIGOR DE SOUSA FRANCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33G011428138652006
01/04/2016 14:32:36

Cliente - Conta atual

Agência 4200-5
Conta corrente 260300-4 CORECON TO
Período do extrato 03/2016

Folha nº 39
Proc nº 006/2016
Giada Jordano
Secretária

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/02/2016		Saldo Anterior			0,00 C
02/03/2016		Cobrança	110.621.000.021.159	484,46 C	
02/03/2016		Débito Serviço Cobrança	810.621.000.115.846	2,39 D	
02/03/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	482,07 D	0,00 C
08/03/2016		Cobrança	110.681.000.020.639	149,56 C	
08/03/2016		Débito Serviço Cobrança	810.681.000.115.995	1,25 D	
08/03/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	148,31 D	0,00 C
09/03/2016		Cobrança	110.691.000.020.050	224,33 C	
09/03/2016		Débito Serviço Cobrança	810.691.000.113.237	0,76 D	
09/03/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	223,57 D	0,00 C
10/03/2016		Cobrança	110.701.000.022.237	88,67 C	
10/03/2016		Débito Serviço Cobrança	810.701.000.105.600	0,93 D	
10/03/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	87,74 D	0,00 C
14/03/2016		Cobrança	110.741.000.024.093	114,64 C	
14/03/2016		Débito Serviço Cobrança	810.741.000.118.709	0,76 D	
14/03/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	113,88 D	0,00 C
16/03/2016		Cobrança	110.761.000.020.432	571,41 C	
16/03/2016		Débito Serviço Cobrança	810.761.000.115.206	1,52 D	
16/03/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	569,89 D	0,00 C
24/03/2016		Cobrança	110.841.000.019.989	118,66 C	
24/03/2016		Débito Serviço Cobrança	810.841.000.096.539	0,93 D	
24/03/2016		Transf. conta centralizad.	31.633	117,73 D	0,00 C
31/03/2016		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8950307 KEITIANE MORAIS XAVIER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33A011428027230006
01/04/2016 14:40:22

Cliente - Conta atual

Agência 1505-9
Conta corrente 31633-4 CORECON 25 REG-TO
Período do extrato 03/2016

Folha nº 40
Proc nº 006/2016
Stela Jordana
Secretária

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/02/2016		Saldo Anterior			31.261,40 C
01/03/2016		Cobrança	110.611.000.011.164	311,76 C	
01/03/2016		+ Transferência on line	551.886.000.029.636	600,00 D	
		01/03 1886 29636-8 JUSCELINO KRAM			
01/03/2016		+ Transferência on line	551.886.000.029.636	7,92 D	
		01/03 1886 29636-8 JUSCELINO KRAM			
01/03/2016		+ Transferência on line	558.096.000.003.352	500,00 D	
		01/03 8096 3352-9 DAIANE GOMES L			
01/03/2016		+ Emissão de DOC	30.101	4.995,00 D	
		399 1598 013446310000186 JRD MOVEIS LT			
01/03/2016		+ Emissão de DOC	30.102	200,00 D	
		104 2525 00188411127 VANDERLUCIA INACI			
01/03/2016		+ Pagamento de Titulo	30.103	271,40 D	
		BANCO ITAU S.A.			
01/03/2016		+ Pagamento de Titulo	30.104	100,00 D	
		BANCO ITAU S.A.			
01/03/2016		+ Pagto conta telefone	30.105	16,05 D	
		01/14 BRT CELULAR			
01/03/2016		Débito Serviço Cobrança	810.611.000.116.290	3,70 D	
01/03/2016		+ Tarifa Transf Recurso-E/I	830.610.700.360.197	0,90 D	
		Tarifa referente a 29/02/2016			
01/03/2016		+ Tarifa Transf Recurso-E/I	830.610.700.360.198	0,90 D	
		Tarifa referente a 29/02/2016			
01/03/2016		+ Tar DOC/TED Eletrônico	860.610.900.022.750	8,45 D	
		Tarifa referente a 01/03/2016			
01/03/2016		+ Tar DOC/TED Eletrônico	860.610.900.022.751	8,45 D	24.860,39 C
		Tarifa referente a 01/03/2016			
02/03/2016		Transf. conta centralizad.	260.300	482,07 C	
02/03/2016		Cobrança	110.621.000.009.146	5.900,68 C	
02/03/2016		+ Transferência on line	551.867.000.058.819	946,00 D	
		02/03 1867 58819-9 SILVIA TEREZIN			
02/03/2016		+ Transferência on line	555.743.000.022.491	600,00 D	
		02/03 5743 22491-7 TIARA ANDRADE			
02/03/2016		+ Impostos	30.201	308,00 D	
		GPS - CODIGO DE BARRAS			
02/03/2016		+ Impostos	30.202	88,00 D	
		FGTS ARRECADACAO GRF			
02/03/2016		Débito Serviço Cobrança	810.621.000.115.330	55,50 D	29.245,64 C
03/03/2016		Cobrança	110.631.000.008.904	705,82 C	
03/03/2016		+ Transferência on line	551.886.000.051.774	880,00 D	
		03/03 1886 51774-7 MULTICONTA CON			
03/03/2016		+ Impostos	30.301	40,67 D	
		RFB- DARF PRETO CALCULADO			
03/03/2016		+ Impostos	30.302	9,47 D	
		FGTS ARRECADACAO GRF			
03/03/2016		+ INSS Arrecadação	30.303	35,01 D	
		GPS- Ident.: 4899229000160 - 12/2015			
03/03/2016		+ INSS Arrecadação	30.304	326,32 D	
		GPS- Ident.: 4899229000160 - 01/2016			
03/03/2016		Débito Serviço Cobrança	810.631.000.109.211	9,25 D	
03/03/2016		+ Tarifa Transf Recurso-E/I	860.631.200.055.094	0,90 D	28.649,84 C
		Tarifa referente a 03/03/2016			
04/03/2016		Cobrança	110.641.000.009.586	505,40 C	

04/03/2016	+ Pagto conta telefone BRASIL TELECOM (GO)/(TO)	30.401	199,27 D	
04/03/2016	Débito Serviço Cobrança	810.641.000.108.785	3,70 D	28.952,27 C
07/03/2016	Cobrança	110.671.000.012.280	35,33 C	
07/03/2016	Débito Serviço Cobrança	810.671.000.115.840	1,85 D	28.985,75 C
08/03/2016	Transf.conta centralizad.	260.300	148,31 C	
08/03/2016	Cobrança	110.681.000.008.827	531,48 C	
08/03/2016	Débito Serviço Cobrança	810.681.000.115.433	3,70 D	29.661,84 C
09/03/2016	Transf.conta centralizad.	260.300	223,57 C	
09/03/2016	Cobrança	110.691.000.008.606	132,87 C	
09/03/2016	Débito Serviço Cobrança	810.691.000.112.689	1,85 D	30.016,43 C
10/03/2016	Transf.conta centralizad.	260.300	87,74 C	
10/03/2016	Cobrança	110.701.000.009.528	79,20 C	
10/03/2016	Cheque Pago Outra Agência	850.963	850,00 D	
10/03/2016	Débito Serviço Cobrança	810.701.000.105.133	3,70 D	
10/03/2016	+ Tar Processamento Cheque Tarifa referente a 10/03/2016	850.701.200.151.822	2,85 D	29.326,82 C
11/03/2016	Cobrança	110.711.000.010.812	141,88 C	
11/03/2016	Cheque Pago Outra Agência	850.964	200,00 D	
11/03/2016	Débito Serviço Cobrança	810.711.000.110.658	1,85 D	
11/03/2016	+ Tar Processamento Cheque Tarifa referente a 11/03/2016	870.711.200.164.496	2,85 D	29.264,00 C
14/03/2016	Transf.conta centralizad.	260.300	113,88 C	
14/03/2016	Cobrança	110.741.000.010.332	402,56 C	
14/03/2016	+ Transferência on line 14/03 1886 29636-8 JUSCELINO KRAM	551.886.000.029.636	280,00 D	
14/03/2016	Débito Serviço Cobrança	810.741.000.118.190	5,55 D	
14/03/2016	+ Tarifa Transf Recurso-E/I Tarifa referente a 14/03/2016	800.741.200.257.698	0,90 D	29.493,99 C
15/03/2016	+ Pagamento de Título ECT DEGER - DR 72 SPM	31.501	181,52 D	
15/03/2016	+ Pagamento de Titulo BANCO BRADESCO S.A.	31.502	55,00 D	
15/03/2016	Pagto Mensalidade Seguro	38.670	115,21 D	29.142,26 C
16/03/2016	Transf.conta centralizad.	260.300	569,89 C	
16/03/2016	Cobrança	110.761.000.008.754	1.849,09 C	
16/03/2016	Débito Serviço Cobrança	810.761.000.114.665	18,50 D	31.542,74 C
17/03/2016	Cobrança	100.770.900.067.244	758,25 C	
17/03/2016	Débito Serviço Cobrança	810.770.900.038.909	7,40 D	
17/03/2016	Pagto Energia Elétrica	46.362	376,74 D	31.916,85 C
18/03/2016	Cobrança	110.781.000.009.017	203,27 C	
18/03/2016	Débito Serviço Cobrança	810.781.000.105.376	3,70 D	32.116,42 C
21/03/2016	Cobrança	110.811.000.011.359	132,88 C	
21/03/2016	Débito Serviço Cobrança	810.811.000.113.549	1,85 D	32.247,45 C
22/03/2016	Cobrança	110.821.000.009.185	398,60 C	
22/03/2016	Débito Serviço Cobrança	810.821.000.114.969	1,85 D	32.644,20 C
23/03/2016	Cobrança	110.831.000.008.939	44,00 C	
23/03/2016	Débito Serviço Cobrança	810.831.000.111.587	1,85 D	32.686,35 C
24/03/2016	Transf.conta centralizad.	260.300	117,73 C	32.804,08 C
28/03/2016	Cobrança	110.881.000.011.337	484,89 C	
28/03/2016	Débito Serviço Cobrança	810.881.000.116.083	7,40 D	
28/03/2016	Pagamento de Telefone	49.146	32,88 D	33.248,69 C
30/03/2016	Cobrança	110.901.100.011.422	132,88 C	
30/03/2016	Débito Serviço Cobrança	810.901.100.115.884	1,85 D	33.379,72 C
31/03/2016	Cobrança	110.911.000.009.567	132,88 C	
31/03/2016	Débito Serviço Cobrança	810.911.000.104.605	1,85 D	
31/03/2016	S A L D O			33.510,75 C

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
01/04/2016 R\$ 58,50. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.

Folha nº 103
Proc nº 006/2016
Átala Jordano
Secretária

Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J8731049 HIGOR DE SOUSA FRANCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Folha nº	42
Proc. nº	006/2016
Ana Jereza	
Secretária	



Consultas - Poupança

A330011540257984009
01/04/2016 15:45:28

Cliente

Agência 1505-9
Conta 31633-4 CORECON 25 REG-TO
Período 03/2016

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Variação 01
Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
29/02		Saldo ant.			14.417,76 C
22/03	22/	JUROS	1505-9		72,23 C
22/03	22/	REAJ.MON. BC	1505-9		27,77 C

Saldos

SALDO 14.517,76 C

Poupança premia clientes BB.

Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: J8731049 HIGOR DE SOUSA FRANCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Folha nº. <u>23</u>
Proc. nº <u>006/2016</u>
<i>Italo Tinobara</i> Secretária



Consultas - Poupança

A33H271337066261007
27/04/2016 13:43:57

Cliente	
Agência	1505-9
Conta	31633-4 CORECON 25 REG-TO
Período	03/2016
POUPANÇA-OURO DIÁRIA	
Variação	51
Outras condições	CTA. RESGATE AUT., PESS. JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos					
Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
29/02		Saldo ant.			115.281,48 C
11/03	11/	JUROS	1505-9		360,36 C
11/03	11/	REAJ. MON. BC	1505-9		137,25 C
14/03	13/	JUROS	1505-9		217,05 C
14/03	13/	REAJ. MON. BC	1505-9		62,81 C
Saldos					
SALDO					116.058,95 C

Poupança premia clientes BB.

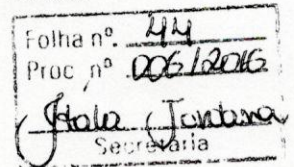
Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: J8731049 HIGOR DE SOUSA FRANCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	182.254,53 -	19.314,66 -	19.314,66 -	162.939,87 -
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	121.290,08 -	14.238,74 -	14.238,74 -	107.051,34 -
ANUIDADES	121.290,08 -	14.238,74 -	14.238,74 -	107.051,34 -
Anuidades do Exercício - Pessoas Físicas	108.676,95 -	12.488,62 -	12.488,62 -	96.488,33 -
Anuidades do Exercício - Pessoas Jurídicas	3.813,13 -	768,02 -	768,02 -	3.045,11 -
Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas	7.380,00 -	982,10 -	982,10 -	6.397,90 -
Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas	1.120,00 -	0,00	0,00	1.120,00 -
RECEITA PATRIMONIAL	8.640,00 -	803,58 -	803,58 -	7.836,42 -
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.640,00 -	803,58 -	803,58 -	7.836,42 -
Rendimentos de Títulos de Aplicações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Caderneta de Poupança	8.640,00 -	803,58 -	803,58 -	7.836,42 -
Dividendos de Ações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	5.502,00 -	175,00 -	175,00 -	5.327,00 -
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RENDAS E EMOLUMENTOS C/ INSCRIÇÃO	1.120,00 -	95,00 -	95,00 -	1.025,00 -
Pessoas Físicas	720,00 -	95,00 -	95,00 -	625,00 -
Pessoas Jurídicas	220,00 -	0,00	0,00	220,00 -
Cancelamento de Registro	180,00 -	0,00	0,00	180,00 -
RENDAS E EMOLUM. C/EXPEDIÇÃO CARTEIRAS	1.580,00 -	80,00 -	80,00 -	1.500,00 -
Pessoas Físicas	1.200,00 -	80,00 -	80,00 -	1.120,00 -
2ª Via ou Substituição	380,00 -	0,00	0,00	380,00 -
RENDAS E EMOLUM. C/EXPEDIÇÃO CERTIDÕES	2.802,00 -	0,00	0,00	2.802,00 -
Pessoas Físicas	252,00 -	0,00	0,00	252,00 -
Pessoas Jurídicas	250,00 -	0,00	0,00	250,00 -
Certidão de Anotações Técnicas - ART	350,00 -	0,00	0,00	350,00 -
CAT Pessoa Jurídica	1.950,00 -	0,00	0,00	1.950,00 -
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária - Aplicação	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária - Caderneta de Poupança	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras receitas Patrimoniais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIOS FINANCEIROS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Auxílios Financeiros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.832,45 -	2.366,70 -	2.366,70 -	16.465,75 -
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas pelo Exercício Ilegal da Profissão	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas por Infração Disciplinar	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multa Eleitoral	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros e Multas s/ Pagamentos em Atraso	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Indenizações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	18.832,45 -	2.366,70 -	2.366,70 -	16.465,75 -
Dívida Ativa em Fase Administrativa	8.232,45 -	1.141,74 -	1.141,74 -	7.090,71 -
Dívida Ativa em Fase Executiva	10.600,00 -	1.224,96 -	1.224,96 -	9.375,04 -
RECEITAS DIVERSAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Eventos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Fotocópias	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Venda de Publicações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Mala Direta, Etiquetas e Outros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Diversas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE INSCRIÇÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Pessoa Física	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Pessoa Jurídica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Emissão de Carteiras	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Emissão de certidão - Pess Física e Jurídica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RENDAS DE EMOLUMENTOS C/EXPED. DE CERTIDÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.400,00 -	0,00	0,00	11.400,00 -
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.400,00 -	0,00	0,00	11.400,00 -

Folha nº 45
 Proc. nº 006/2016
 Ato de Juciana
 Secretária

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
Contrib. p/desenvolv.aperf.fiscal.exerc.profix..	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outros auxílios	11.400,00 -	0,00	0,00	11.400,00 -
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.590,00 -	1.730,64 -	1.730,64 -	14.859,36 -
MULTAS JUROS E CORREÇÕES S ANUIDADES	11.190,00 -	1.730,64 -	1.730,64 -	9.459,36 -
PESSOAS FISICAS	11.190,00 -	1.730,64 -	1.730,64 -	9.459,36 -
Multas	2.138,00 -	105,23 -	105,23 -	2.032,77 -
Juros de Mora	9.052,00 -	1.625,41 -	1.625,41 -	7.426,59 -
PESSOAS JURIDICAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INFRAÇÕES PREVISTAS EM LEI	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa em Fase Administrativa	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de multas disciplinares	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	5.400,00 -	0,00	0,00	5.400,00 -
Outras Receitas Diversas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receitas de Congressos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receitas com inscrições cursos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Seminários	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Foruns	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de convênios	5.400,00 -	0,00	0,00	5.400,00 -
RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONSELHOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Tomados	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Auxílios Financeiros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total:	182.254,53 -	19.314,66 -	19.314,66 -	162.939,87 -

PALMAS, 31 de janeiro de 2016.

Econ. Higor de Sousa Franco
Presidente
CORECON 295/D
CPF: 906.278.651-00

Evaristo Ferreira da Silva
Contador
CRC-TO 001208
CPF: 29208703249

Folha nº 46
Proc nº 00612016
Arlan J. J. J.
Secretária

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
DESPESAS CORRENTES	167.254,53+	11.427,63+	11.427,63+	155.826,90+
DESPESA DE CUSTEIO	134.817,90+	7.723,89+	7.723,89+	127.094,01+
PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.578,50+	4.559,55+	4.559,55+	36.018,95+
SALÁRIOS VANTAGENS E DESPESAS VARIÁVEIS	14.911,00+	1.210,75+	1.210,75+	13.700,25+
Salários e ordenamos	12.820,00+	1.210,75+	1.210,75+	11.609,25+
Salários e Ordenados	12.820,00+	1.210,75+	1.210,75+	11.609,25+
Contribuição Sindical "Convenio CIEE"	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificações por Encargos Chefia	0,00+	0,00	0,00	0,00
13º Salário	1.566,00+	0,00	0,00	1.566,00+
Adicional por Tempo de Serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vantagem Pessoal	0,00+	0,00	0,00	0,00
Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Adicional Constitucional de Férias	525,00+	0,00	0,00	525,00+
DESPESAS VARIÁVEIS	7.186,00+	3.000,00+	3.000,00+	4.186,00+
Abono Pecuniário de Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Horas Extras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aviso Prévio Indenizado	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale Transporte	3.386,00+	0,00	0,00	3.386,00+
Auxílio Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias a Diretores e Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras despesas variáveis	800,00+	0,00	0,00	800,00+
Premiação	3.000,00+	3.000,00+	3.000,00+	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.591,50+	348,80+	348,80+	3.242,70+
INSS	2.564,00+	241,29+	241,29+	2.322,71+
F.G.T.S.	897,50+	96,51+	96,51+	800,99+
PIS/PASEP	130,00+	11,00+	11,00+	119,00+
ESTAGIÁRIOS	14.890,00+	0,00	0,00	14.890,00+
Bolsa Auxílio	14.000,00+	0,00	0,00	14.000,00+
Taxa de Administração	890,00+	0,00	0,00	890,00+
MATERIAL DE CONSUMO	5.825,00+	30,00+	30,00+	5.795,00+
Combustíveis e Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impressos e Material de Expediente	1.464,00+	0,00	0,00	1.464,00+
Ferramentas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gás	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gêneros de Alimentação	285,00+	0,00	0,00	285,00+
Material Acondic. e Embalagem	120,00+	0,00	0,00	120,00+
Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Bibliográfico não Imobilizável	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Cama, Mesa e Banho	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Comunicações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Educativo e Esportivo	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Elétrico e Eletrônico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material p/ Festividades e Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	276,00+	0,00	0,00	276,00+
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	800,00+	0,00	0,00	800,00+
Material para Manutenção de Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Manutenção de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Processamento de Dados	780,00+	30,00+	30,00+	750,00+
Material de Proteção e Segurança	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Utilização em Gráfica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Sinalização e Outros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Softwares de Base	0,00+	0,00	0,00	0,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	2.100,00+	0,00	0,00	2.100,00+
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.550,00+	0,00	0,00	15.550,00+
Remuneração de Serviços Pessoais	1.750,00+	0,00	0,00	1.750,00+

Folha nº 47
 Proc. nº 00612216
 Anla Jordane
 Secretária

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Remuneração de Serviços Profissionais	1.500,00+	0,00	0,00	1.500,00+
Assessoria de Imprensa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assessoria Parlamentar	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auditoria Externa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Comunicação em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecção Mat. Acondic. e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flam.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fretes e Transportes de Encomendas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Limpeza e Conservação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Imóveis	12.300,00+	0,00	0,00	12.300,00+
Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Equip. e Bens Móveis em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conserv. de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seleção e Treinamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Reabilitação Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vigilância	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Técnicos Profissionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
INSS Patronal	0,00+	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.864,40+	3.134,34+	3.134,34+	69.730,06+
Assessoria e Consultoria em Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assessoria e Consultoria Jurídica	7.900,00+	880,00+	880,00+	7.020,00+
Assessoria de Comunicação	7.900,00+	600,00+	600,00+	7.300,00+
Seguros em Geral	750,00+	115,22+	115,22+	634,78+
Auditoria Externa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Comunicação em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	5.350,00+	198,96+	198,96+	5.151,04+
Passagens aéreas, Terrestres e Marítimas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Telecomunicações	6.354,00+	32,88+	32,88+	6.321,12+
Serviços de Impressão e Encadernação	2.800,00+	0,00	0,00	2.800,00+
Serviços de Publicação e Publicidade	2.300,00+	0,00	0,00	2.300,00+
Locação de Imóveis e Estacionamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Taxa de Condomínios	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Equip. e Bens Móveis em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesa com transporte de serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
Produção e Serviços Gráficos de Livros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com cópias e autentificação	480,00+	77,54+	77,54+	402,46+
Prod. e Serviços Gráficos de Revistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenização, Restituições e Reposição	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	4.850,00+	184,89+	184,89+	4.665,11+
Confecção de Mat. Acondic. e Embalagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecções de Uniformes, Bandeiras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Estudos e Pesquisas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços Postais e Telegraficos	3.000,00+	0,00	0,00	3.000,00+
Água	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas c/ Aluguel e condominio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros serviços e Encargos	7.310,40+	164,85+	164,85+	7.145,55+
Manutenção e Conserv. de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Congressos, Conferencias, Foruns e outros eventos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Festividades Recep. Hosp. e Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Publicação de Editais	3.300,00+	0,00	0,00	3.300,00+
Serviços e revelação fil. e fotografias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reprografia	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas, Tarifas e Pedagogios	1.300,00+	0,00	0,00	1.300,00+
Serviços de Informática	590,00+	0,00	0,00	590,00+
Serviços Gráficos e Impressos	4.800,00+	0,00	0,00	4.800,00+
Vigilância	0,00+	0,00	0,00	0,00
Recepções, Festividades e Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00

Folha nº 48
 Proc nº 2006/2016
 Sola J. Santana
 Secretária

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Indenizações, Restituições e Reposições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seleção, Classificação e Ord. de Guias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Juros, Multas e Correções Monetárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens para o País	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens para o Exterior	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terceiros e encargos diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locomoção Urbana	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenização Transporte - Uilometragem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Locomoção	0,00+	0,00	0,00	0,00
INSS Patronal s/ Serv. Cooperativas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Custass Processuais	3.500,00+	0,00	0,00	3.500,00+
Honorarios Contabeis	10.380,00+	880,00+	880,00+	9.500,00+
REUNIÕES, CONGRESSOS, CONF. E EVENTOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Jeton-Gratificação e Reuniões Plenárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias de Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias de Colaboradores Eventuais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Verba de Representação a Diretores	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.436,63+	3.703,74+	3.703,74+	28.732,89+
COTA PARTE DO CONTER	0,00+	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO FINANCEIRO	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANFERENCIA COFECON	32.436,63+	3.703,74+	3.703,74+	28.732,89+
Cota Parte COFECON	32.436,63+	3.703,74+	3.703,74+	28.732,89+
DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diversas Transferencias Correntes	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00+	0,00	0,00	15.000,00+
INVESTIMENTOS	15.000,00+	0,00	0,00	15.000,00+
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00+	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00+	0,00	0,00	15.000,00+
Mobiliário em Geral	8.000,00+	0,00	0,00	8.000,00+
Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Computadores e Sistemas de Informática	7.000,00+	0,00	0,00	7.000,00+
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros equipamentos e Materis Permanentes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Veiculos Automotores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisição Titulos Repres. Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	182.254,53+	11.427,63+	11.427,63+	170.826,90+

PALMAS, 31 de janeiro de 2016.

Econ. Higor de Sousa Franco
 Presidente
 CORECON 295/D
 CPF: 906.278.651-00

Evaristo Ferreira da Silva
 Contador
 CRC-TO 001208
 CPF: 29208703249

Folha nº 49
 Proc nº 00612/2016
 Flávia Jordana
 Secretária

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

	Orç.	Exec. Des.	Exec. Fin.	Dif.
DESPESAS CORRENTES	167.254,53+	15.202,19+	26.629,82+	140.624,71+
DESPESA DE CUSTEIO	134.817,90+	8.119,00+	15.842,89+	118.975,01+
PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.578,50+	2.594,75+	7.154,30+	33.424,20+
SALÁRIOS VANTAGENS E DESPESAS VARIÁVEIS	14.911,00+	1.100,00+	2.310,75+	12.600,25+
Salários e ordenamos	12.820,00+	1.100,00+	2.310,75+	10.509,25+
Salários e Ordenados	0,00+	0,00	0,00	0,00
Contribuição Sindical "Convenio CIEE"	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificações por Encargos Chefia	1.566,00+	0,00	0,00	1.566,00+
13º Salário	0,00+	0,00	0,00	0,00
Adicional por Tempo de Serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vantagem Pessoal	0,00+	0,00	0,00	0,00
Férias	525,00+	0,00	0,00	525,00+
Adicional Constitucional de Férias	7.186,00+	281,00+	3.281,00+	3.905,00+
DESPESAS VARIÁVEIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Abono Pecuniário de Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Horas Extras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aviso Prévio Indenizado	3.386,00+	281,00+	281,00+	3.105,00+
Vale Transporte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias a Diretores e Funcionários	800,00+	0,00	0,00	800,00+
Outras despesas variáveis	3.000,00+	0,00	3.000,00+	0,00
Premiação	3.591,50+	319,00+	667,80+	2.923,70+
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.564,00+	220,00+	461,29+	2.102,71+
INSS	897,50+	88,00+	184,51+	712,99+
F.G.T.S.	130,00+	11,00+	22,00+	108,00+
PIS/PASEP	14.890,00+	894,75+	894,75+	13.995,25+
ESTAGIÁRIOS	14.000,00+	741,93+	741,93+	13.258,07+
Bolsa Auxílio	890,00+	152,82+	152,82+	737,18+
Taxa de Administração	5.825,00+	48,64+	78,64+	5.746,36+
MATERIAL DE CONSUMO	0,00+	0,00	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	1.464,00+	0,00	0,00	1.464,00+
Impressos e Material de Expediente	0,00+	0,00	0,00	0,00
Ferramentas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gás	285,00+	0,00	0,00	285,00+
Gêneros de Alimentação	120,00+	0,00	0,00	120,00+
Material Acondic. e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Bibliográfico não Imobilizável	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Cama, Mesa e Banho	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Comunicações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Educativo e Esportivo	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Elétrico e Eletrônico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material p/ Festividades e Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Limpeza e Prod. de Higiene	276,00+	0,00	0,00	276,00+
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	800,00+	0,00	0,00	800,00+
Material para Manutenção de Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Manutenção de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Processamento de Dados	780,00+	0,00	30,00+	750,00+
Material de Proteção e Segurança	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Utilização em Gráfica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Sinalização e Outros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Softwares de Base	0,00+	0,00	0,00	0,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	2.100,00+	48,64+	48,64+	2.051,36+
SERVICIOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.550,00+	415,84+	415,84+	15.134,16+
Remuneração de Serviços Pessoais	1.750,00+	400,00+	400,00+	1.350,00+
Remuneração de Serviços Profissionais	1.500,00+	15,84+	15,84+	1.484,16+
Assessoria de Imprensa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assessoria Parlamentar	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auditoria Externa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Comunicação em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecção Mat. Acondic. e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flam.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fretes e Transportes de Encomendas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Limpeza e Conservação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Imóveis	12.300,00+	0,00	0,00	12.300,00+
Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Equip. e Bens Móveis em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conserv. de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seleção e Treinamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Reabilitação Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vigilância	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Técnicos Profissionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
INSS Patronal	0,00+	0,00	0,00	0,00
SERVICIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.864,40+	5.059,77+	8.194,11+	64.670,29+
Assessoria e Consultoria em Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assessoria e Consultoria Jurídica	7.900,00+	887,92+	1.767,92+	6.132,08+
Assessoria de Comunicação	7.900,00+	600,00+	1.200,00+	6.700,00+
Seguros em Geral	750,00+	115,21+	230,43+	519,57+
Auditoria Externa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Comunicação em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	5.350,00+	328,14+	527,10+	4.822,90+
Passagens aéreas, Terrestres e Marítimas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Telecomunicações	6.354,00+	1.117,94+	1.150,82+	5.203,18+
Serviços de Impressão e Encadernação	2.800,00+	0,00	0,00	2.800,00+
Serviços de Publicação e Publicidade	2.300,00+	0,00	0,00	2.300,00+
Locação de Imóveis e Estacionamentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Taxa de Condomínio	0,00+	0,00	0,00	0,00

Folha nº 60
 Proc nº 006/2016
 [Assinatura]
 Secretária

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Descrição	Quantidade	Valor Autorizado	Valor Realizado	Diferença
Locação de Equip. e Bens Móveis em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesa com transporte de serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
Produção e Serviços Gráficos de Livros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com cópias e autentificação	480,00+	0,00	77,54+	402,46+
Prod. e Serviços Gráficos de Revistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenização, Restituições e Reposição	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	4.850,00+	330,60+	515,49+	4.334,51+
Confecção de Mat. Acondic. e Embalagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecções de Uniformes, Bandeiras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Estudos e Pesquisas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços Postais e Telegraficos	3.000,00+	799,96+	799,96+	2.200,04+
Água	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas c/ Aluquel e condominio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros serviços e Encargos	7.310,40+	0,00	164,85+	7.145,55+
Manutenção e Conserv. de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Congressos, Conferencias, Foruns e outros eventos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Festividades Recep. Hosp. e Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Publicação de Editais	3.300,00+	0,00	0,00	3.300,00+
Serviços e revelação fil. e fotografias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reprografia	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas, Tarifas e Pedagos	1.300,00+	0,00	0,00	1.300,00+
Serviços de Informatica	590,00+	0,00	0,00	590,00+
Serviços Gráficos e Impressos	4.800,00+	0,00	0,00	4.800,00+
Vigilância	0,00+	0,00	0,00	0,00
Recepções, Festividades e Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Reposições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seleção, Classificação e Ord. de Guias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Juros, Multas e Correções Monetárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens para o País	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens para o Exterior	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terceiros e encargos diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locomoção Urbana	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenização Transporte - Uilometragem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Locomoção	0,00+	0,00	0,00	0,00
INSS Patronal s/ Serv. Cooperativas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Custass Processuais	3.500,00+	0,00	0,00	3.500,00+
Honorarios Contabeis	10.380,00+	880,00+	1.760,00+	8.620,00+
REUNIÕES, CONGRESSOS, CONF. E EVENTOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Jeton-Gratificação e Reuniões Plenárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias de Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias de Colaboradores Eventuais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Verba de Representação a Diretores	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.436,63+	7.083,19+	10.786,93+	21.649,70+
COTA PARTE DO CONTER	0,00+	0,00	0,00	0,00
AUXILIO FINANCEIRO	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA COFECON	32.436,63+	7.083,19+	10.786,93+	21.649,70+
Cota Parte COFECON	32.436,63+	7.083,19+	10.786,93+	21.649,70+
DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diversas Transferencias Correntes	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00+	1.369,00+	1.369,00+	13.631,00+
INVESTIMENTOS	15.000,00+	1.369,00+	1.369,00+	13.631,00+
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00+	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00+	1.369,00+	1.369,00+	13.631,00+
Mobiliário em Geral	8.000,00+	1.369,00+	1.369,00+	6.631,00+
Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Computadores e Sistemas de Informática	7.000,00+	0,00	0,00	7.000,00+
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros equipamentos e Materis Permanentes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Veiculos Automotores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisição Titulos Reores. Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	182.254,53+	16.571,19+	27.998,82+	154.255,71+

PALMAS, 29 de fevereiro de 2016

Econ. Higor de Sousa Franco
Presidente
CORECON 295/D
CPF: 906.278.651-00

Evaristo Ferreira da Silva
Contador
CRC-TO 001208
CPF: 29208703249

Folha nº 51
Proc nº 00662016
Arlene Jansen
Secretária

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada


	Orçada	Arrecadada	Diferença	Diferença
RECEITAS CORRENTES	182.254,53	19.171,74	74.767,87	107.486,66
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	121.290,08	13.668,05	58.443,65	62.846,43
ANUIDADES	121.290,08	13.668,05	58.443,65	62.846,43
Anuidades do Exercício - Pessoas Físicas	108.976,95	12.987,47	53.371,10	55.605,85
Anuidades do Exercício - Pessoas Jurídicas	3.813,13	0,00	1.868,23	1.944,90
Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Físicas	7.380,00	680,58	3.204,32	4.175,68
Anuidades Exerc. Anteriores - Pessoas Jurídicas	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.640,00	877,47	2.555,58	6.084,42
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.640,00	877,47	2.555,58	6.084,42
Rendimentos de Títulos de Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Caderneta de Poupança	8.640,00	877,47	2.555,58	6.084,42
Dividendos de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	5.502,00	515,86	1.163,86	4.338,14
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
RENDAS E EMOLUMENTOS C/ INSCRIÇÃO	1.120,00	209,00	469,00	651,00
Pessoas Físicas	720,00	209,00	469,00	251,00
Pessoas Jurídicas	220,00	0,00	0,00	220,00
Cancelamento de Registro	180,00	0,00	0,00	180,00
RENDAS E EMOLUM. C/EXPEDIÇÃO CARTEIRAS	1.580,00	130,86	254,86	1.325,14
Pessoas Físicas	1.200,00	130,86	254,86	945,14
2ª Via ou Substituição	380,00	0,00	0,00	380,00
RENDAS E EMOLUM. C/EXPEDIÇÃO CERTIDÕES	2.802,00	176,00	440,00	2.362,00
Pessoas Físicas	252,00	0,00	0,00	252,00
Pessoas Jurídicas	250,00	0,00	0,00	250,00
Certidão de Anotações Técnicas - ART	350,00	176,00	352,00	2,00+
CAT Pessoa Jurídica	1.950,00	0,00	88,00	1.862,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária - Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária - Caderneta de Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílios Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.832,45	2.206,42	6.602,80	12.229,65
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas pelo Exercício Ilegal da Profissão	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas por Infração Disciplinar	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa Eleitoral	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Multas s/ Pagamentos em Atraso	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	18.832,45	2.206,42	6.602,80	12.229,65
Dívida Ativa em Fase Administrativa	8.232,45	100,94	1.343,80	6.888,65
Dívida Ativa em Fase Executiva	10.600,00	2.105,48	5.259,00	5.341,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fotocópias	0,00	0,00	0,00	0,00
Venda de Publicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Mala Direta, Etiquetas e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE INSCRIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
Emissão de Carteiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Emissão de certidão - Pess Física e Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
RENDAS DE EMOLUMENTOS C/EXPED. DE CERTIDÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
Contrib. p/desenvolv.aperf.fiscal.exerc.profix..	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros auxílios	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.590,00	1.903,94	6.001,98	10.588,02
MULTAS JUROS E CORREÇÕES S ANUIDADES	11.190,00	1.903,94	6.001,98	5.188,02
PESSOAS FÍSICAS	11.190,00	1.903,94	6.001,98	5.188,02
Multas	2.138,00	115,21	357,93	1.780,07
Juros de Mora	9.052,00	1.788,73	5.644,05	3.407,95
PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de mora	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRAÇÕES PREVISTAS EM LEI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de mora	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa em Fase Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de multas disciplinares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
Outras Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Congressos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas com inscrições cursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Seminários	0,00	0,00	0,00	0,00
Foruns	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de convênios	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONSELHOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha nº 02
 Proc nº 006/2016
 Gilda Jordana
 Secretária

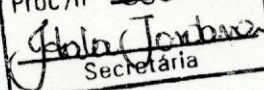
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

	Orçada	Arrecadada	Diferença	Diferença
Receitas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Tomados	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Auxílios Financeiros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Maior				2,00
Total Executado a Menor				107.488,66
Total:	182.254,53 -	19.171,74 -	74.767,87 -	107.486,66 -

PALMAS, 31 de março de 2016.


 Econ. Higor de Sousa Franco
 Presidente
 CORECON 295/D
 CPF: 906.278.651-00


 Evaristo Ferreira da Silva
 Contador
 CRC-TO 001208
 CPF: 29208703249

Folha nº 53
 Proc/nº 006/2016

 Secretária

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

	Quantidade	Valor Autorizado	Valor Realizado	Diferença
DESPESAS CORRENTES	167.254,53+	9.804,62+	36.434,44+	130.820,09+
DESPESA DE CUSTEIO	134.817,90+	6.145,80+	21.988,69+	112.829,21+
PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.578,50+	2.279,40+	9.433,70+	31.144,80+
SALÁRIOS VANTAGENS E DESPESAS VARIÁVEIS	14.911,00+	1.100,00+	3.410,75+	11.500,25+
Salários e ordenamos	12.820,00+	1.100,00+	3.410,75+	9.409,25+
Salários e Ordenados	12.820,00+	1.100,00+	3.410,75+	9.409,25+
Contribuição Sindical "Convenio CIEE"	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificações por Encargos Chefia	0,00+	0,00	0,00	0,00
13º Salário	1.566,00+	0,00	0,00	1.566,00+
Adicional por Tempo de Serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vantagem Pessoal	0,00+	0,00	0,00	0,00
Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Adicional Constitucional de Férias	525,00+	0,00	0,00	525,00+
DESPESAS VARIÁVEIS	7.186,00+	305,40+	3.586,40+	3.599,60+
Abono Pecuniário de Férias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Horas Extras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aviso Prévio Indenizado	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale Transporte	3.386,00+	305,40+	586,40+	2.799,60+
Auxílio Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio Educação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias a Diretores e Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras despesas variáveis	800,00+	0,00	0,00	800,00+
Premiação	3.000,00+	0,00	3.000,00+	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.591,50+	319,00+	986,80+	2.604,70+
INSS	2.564,00+	220,00+	681,29+	1.882,71+
F.G.T.S.	897,50+	88,00+	272,51+	624,99+
PIS/PASEP	130,00+	11,00+	33,00+	97,00+
ESTAGIÁRIOS	14.890,00+	555,00+	1.449,75+	13.440,25+
Bolsa Auxílio	14.000,00+	500,00+	1.241,93+	12.758,07+
Taxa de Administração	890,00+	55,00+	207,82+	682,18+
MATERIAL DE CONSUMO	5.825,00+	188,60+	267,24+	5.557,76+
Combustíveis e Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impressos e Material de Expediente	1.464,00+	0,00	0,00	1.464,00+
Ferramentas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gás	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gêneros de Alimentação	285,00+	0,00	0,00	285,00+
Material Acondic. e Embalagem	120,00+	0,00	0,00	120,00+
Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Bibliográfico não Imobilizável	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Cama, Mesa e Banho	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Comunicações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Educativo e Esportivo	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Elétrico e Eletrônico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material p/ Festividades e Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Limpeza e Prod. de Higieneização	276,00+	40,00+	40,00+	236,00+
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	800,00+	0,00	0,00	800,00+
Material para Manutenção de Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Manutenção de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Processamento de Dados	780,00+	70,00+	100,00+	680,00+
Material de Proteção e Segurança	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material para Utilização em Gráfica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Sinalização e Outros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Técnico p/ Seleção e Treinamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Softwares de Base	0,00+	0,00	0,00	0,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	2.100,00+	78,60+	127,24+	1.972,76+
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.550,00+	200,00+	615,84+	14.934,16+
Remuneração de Serviços Pessoais	1.750,00+	200,00+	600,00+	1.150,00+
Remuneração de Serviços Profissionais	1.500,00+	0,00	15,84+	1.484,16+
Assessoria de Imprensa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assessoria Parlamentar	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auditoria Externa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Comunicação em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecção Mat. Acondic. e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flam.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de Alimentação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Fretes e Transportes de Encomendas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Limpeza e Conservação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Imóveis	12.300,00+	0,00	0,00	12.300,00+
Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Equip. e Bens Móveis em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conserv. de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seleção e Treinamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Reabilitação Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vigilância	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Técnicos Profissionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
INSS Patronal	0,00+	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.864,40+	3.477,80+	11.671,91+	61.192,49+
Assessoria e Consultoria em Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assessoria e Consultoria Jurídica	7.900,00+	880,00+	2.647,92+	5.252,08+
Assessoria de Comunicação	7.900,00+	600,00+	1.800,00+	6.100,00+
Seguros em Geral	750,00+	115,21+	345,64+	404,36+
Auditoria Externa	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Comunicação em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	5.350,00+	376,74+	903,84+	4.446,16+
Passagens aéreas, Terrestres e Marítimas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Telecomunicações	6.354,00+	248,20+	1.399,02+	4.954,98+
Serviços de Impressão e Encadernação	2.800,00+	0,00	0,00	2.800,00+
Serviços de Publicação e Publicidade	2.300,00+	0,00	0,00	2.300,00+
Locação de Imóveis e Estacionamentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Taxa de Condomínios	0,00+	0,00	0,00	0,00

Folha nº 54
 Proc nº 006/2016
 Ana Jombro
 Secretária

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

	Quant.	Exec. Real.	Exec. Autor.	Diferença
Locação de Equip. e Bens Móveis em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesa com transporte de serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
Produção e Serviços Gráficos de Livros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com cópias e autentificação	480,00+	0,00	77,54+	402,46+
Prod. e Serviços Gráficos de Revistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenização, Restituições e Reposição	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	4.850,00+	171,64+	687,13+	4.162,87+
Confecção de Mat. Acondic. e Embalagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Confecções de Uniformes, Bandeiras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Estudos e Pesquisas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços Postais e Telegraficos	3.000,00+	181,52+	981,48+	2.018,52+
Água	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas c/ Aluquel e condominio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros serviços e Encargos	7.310,40+	0,00	164,85+	7.145,55+
Manutenção e Conserv. de Veiculos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Congressos, Conferências, Foruns e outros eventos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Festividades Recep. Hosp. e Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Publicação de Editais	3.300,00+	0,00	0,00	3.300,00+
Serviços e revelação fil., e fotografias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reprografia	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas, Tarifas e Pedagos	1.300,00+	0,00	0,00	1.300,00+
Serviços de Informatica	590,00+	0,00	0,00	590,00+
Serviços Gráficos e Impressos	4.800,00+	0,00	0,00	4.800,00+
Vigilância	0,00+	0,00	0,00	0,00
Recepções, Festividades e Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Reposições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Seleção, Classificação e Ord. de Guias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Juros, Multas e Correções Monetárias	0,00+	24,49+	24,49+	24,49-
Sentenças Judiciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens para o País	0,00+	0,00	0,00	0,00
Passagens para o Exterior	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terceiros e encargos diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locomoção Urbana	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenização Transporte - Uilometragem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Locomoção	0,00+	0,00	0,00	0,00
INSS Patronal s/ Serv. Cooperativas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Custass Processuais	3.500,00+	0,00	0,00	3.500,00+
Honorarios Contabeis	10.380,00+	880,00+	2.640,00+	7.740,00+
REUNIÕES, CONGRESSOS, CONF. E EVENTOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Jeton-Gratificação e Reuniões Plenárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias de Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias de Colaboradores Eventuais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Verba de Representação a Diretores	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.436,63+	3.658,82+	14.445,75+	17.990,88+
COTA PARTE DO CONTER	0,00+	0,00	0,00	0,00
AUXILIO FINANCEIRO	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA COFECON	32.436,63+	3.658,82+	14.445,75+	17.990,88+
Cota Parte COFECON	32.436,63+	3.658,82+	14.445,75+	17.990,88+
DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diversas Transferências Correntes	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00+	4.995,00+	6.364,00+	8.636,00+
INVESTIMENTOS	15.000,00+	4.995,00+	6.364,00+	8.636,00+
OBRAS E INSTALACÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00+	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00+	4.995,00+	6.364,00+	8.636,00+
Mobiliário em Geral	8.000,00+	4.995,00+	6.364,00+	1.636,00+
Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Computadores e Sistemas de Informática	7.000,00+	0,00	0,00	7.000,00+
Utensilios de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros equipamentos e Materis Permanentes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Obras de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
Veiculos Automotores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisição Títulos Repres. Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Maior				24,49
Total Executado a Menor				139.480,58
Total:	182.254,53+	14.799,62+	42.798,44+	139.456,09+

PALMAS, 31 de março de 2016.

Econ. Higor de Sousa Franco
Presidente
CORECON/295/D
CPF: 906.278.651-00

Evaristo Ferreira da Silva
Contador
CRC-TO 001208
CPF: 29208703249

Folha nº 55
Proc nº 00618016
Folha Junqueira
Secretária

PARECER 02/2016 DA COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS

OBJETO: Processo 006/2016 - Balancete do 1º Trimestre do Exercício de 2016.

Esta Comissão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Resolução nº 1.841, de 10 de dezembro de 2010, que estabelece o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs, reuniu-se em 27 de abril de 2016, para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestão interna deste Regional e emitir parecer conclusivo, referente ao período de 01.01.2016 a 31.03.2016, os quais compõem o Balancete do 1º Trimestre do Exercício de 2016, tendo constatado que o mesmo está **IRREGULAR** e que somos de parecer **DESAVORÁVEL** a sua aprovação.

As irregularidades apresentadas dizem respeito a falta da Conciliação bancária, divergência da planilha com o balancete no que tange ao demonstrativo da cota-parte do COFECON e falta da Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN, em desatendimento ao que rege os incisos VII, IX e XV, § 1.º, do Art. 17 da Resolução nº 1.841, de 10 de dezembro de 2010, a saber:

“§ 1º Aos balancetes encaminhados ao COFECON serão juntados os seguintes documentos:


VII - conciliações bancárias;

IX - demonstrativo da cota-parte compartilhada e não compartilhada do COFECON;


XV - prova de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social - Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN; com as Fazendas Estadual e Municipal; com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Certificado de Regularidade do FGTS; e trabalhista - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT”.

Este é o nosso parecer.

Palmas, 05 de maio de 2016.


Economista Estevão Ferreira Resende
Presidente


Economista Josafá Machado Pereira
Membro


Economista Kelsene Ramos Alencar
Membro

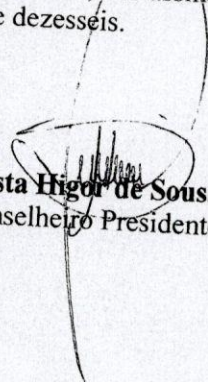
ATA DA 223ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA)
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO
REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO -
TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 5 DE MAIO DE
2016, EM PALMAS-TO.

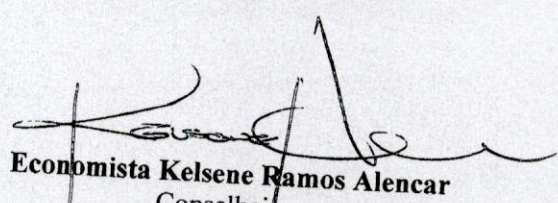
1
2
3
4
5
6 **PARTICIPANTES:** Economistas Higor de Sousa Franco, Presidente, Matheus Barbosa da Silva,
7 Vice-Presidente, e os Conselheiros Regionais: Estevão Ferreira Resende, Josafá Machado Pereira,
8 Kelsene Ramos Alencar, Marcondes Martins Gomes de Oliveira, Maria da Conceição Barros Silva e
9 Maria do Socorro Erculano de Lima. **1. ABERTURA DA 223ª SÉSSÃO PLENÁRIA:** Às dezoito
10 horas e trinta minutos do dia cinco de maio de dois mil e dezesseis, em Palmas-TO, o Presidente do
11 Corecon, Economista Higor de Sousa Franco iniciou os trabalhos da Ducentésima Vigésima Terceira
12 Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia. **1.1. Apresentação de Justificativas**
13 **de Ausências e Votação:** Conselheiro Fernando Jorge Fonseca Neves justificou a ausência por
14 impossibilidades pessoais. Conselheiro Lázaro Gomes de Sousa justificou a ausência por motivo de
15 participação de Seminário em Brasília, no período de 5 a 7 do mês deste mês, em Brasília-DF.
16 Conselheiro Marcos Antônio Dozza justificou a ausência devido compromissos profissionais, o
17 mesmo leciona em compatível horário. Os demais Conselheiros não compareceram a esta Sessão
18 Plenária Ordinária e não se justificaram. Em votação, as justificativas de ausências foram aprovadas.
19 **2. ORDEM DO DIA: 2.1. Palavra do Presidente:** O Economista Higor de Sousa Franco,
20 Presidente, saudou os presentes e sugeriu a mudança na ordem da pauta. Em votação, a sugestão foi
21 aprovada. **2.2. Informes da Presidência: Representação Institucional e Participação em Eventos:**
22 **2.2.1. Participação na 670ª Sessão Plenária Ampliada do Cofecon:** O Economista Higor de Sousa
23 Franco, Presidente, participou no dia 8 de abril de 2016, em Brasília-DF, da 670ª Sessão Plenária
24 Ampliada do Cofecon. O encontro, promovido pelo Cofecon, permitiu o debate de ideias entre o
25 sistema Cofecon/Corecons, e foram apresentadas as demandas dos economistas de cada Estado. Na
26 ocasião foi instituído o Fórum dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia e foram
27 discutidos, pelos mesmos, no plenário, temas como: a atualização da Legislação Profissional do
28 Economista (PLS 658/2007); o Grupo de Trabalho Eleições Eletrônicas do Sistema
29 Cofecon/Corecons; e, a campanha pela redução da desigualdade de renda no Brasil. **2.2.2. Terceira**
30 **Edição do Aulão do Curso de Engenharia de Minas:** O Economista Higor de Sousa Franco,
31 Presidente, informou que este Regional participou no dia 15 de abril do corrente ano da Terceira
32 Edição do Aulão com a temática "*A crise na Mineração e a Mineração na Crise*", promovido pela
33 Coordenação de Curso de Engenharia de Minas e pelo Centro Acadêmico de Engenharia de Minas
34 (CAEMIN) do Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA), representado pelo
35 Matheus Barbosa da Silva, Vice-Presidente. Na ocasião, o Vice-Presidente ministrou a palestra sob o
36 tema "*A crise econômica brasileira e os seus impactos no setor industrial e da mineração, além de*
37 *possíveis soluções para saída do seguimento desta fase de recessão*", que abordou os efeitos da crise
38 para o mercado de trabalho no setor da mineração, reflexo da queda da atividade do setor e da
39 instabilidade econômica e política do país. O Economista ressaltou ainda, que a desvalorização do
40 real e a queda dos preços das *commodities* tem refletido na queda do índice de receita do setor, e,
41 posteriormente, agravado à crise no seguimento. O evento contou com a participação de profissionais
42 da área e estudantes do curso de Engenharia de Minas. **2.3. Ata da Sessão Plenária Ordinária**
43 **Anterior:** leitura, emendas e aprovação da ata da 222ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon,
44 realizada no dia 7 de abril de 2016, em Palmas-TO. Após os ajustes sugeridos, a ata foi aprovada.
45 **2.4. Apreciação de Processo Contábil:** Homologar o processo relativo ao Balancete do Primeiro
46 Trimestre do Exercício de 2016 - Processo nº 006/2016. Relator: Conselheiro Estevão Ferreira
47 Resende, Presidente da Comissão de Tomada de Contas - CTC. O Relator apresentou o Balancete do
48 Primeiro Trimestre do Exercício de 2016 do Conselho Regional de Economia 25ª Região -
49 Tocantins, na qual a Comissão de Tomada de Contas após avaliar os controles orçamentários,
50 financeiros e de gestão interna emitiu parecer conclusivo desfavorável à sua aprovação, tendo

51 constatado que o mesmo está irregular. As irregularidades apresentadas dizem respeito à falta da
52 conciliação bancária, divergência da planilha com o balancete no que tange ao demonstrativo da
53 cota-parte do Cofecon, e, da falta da Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN, em
54 desatendimento ao que rege os incisos VII, IX e XV, § 1.º, do Art. 17 da Resolução nº 1.841, de 10
55 de dezembro de 2010. O Relator comentou sobre as dificuldades encontradas para obtenção das
56 peças contábeis e da falta de um conselheiro com conhecimento técnico em contabilidade para
57 integrar a Comissão de Tomada de Contas, fator este, imprescindível e agregador a esta. A
58 Conselheira Maria do Socorro Erculano de Lima atentou que o Economista Vilmar Carneiro
59 Wanderley sempre esteve disponível para tal fim e, considerando o seu domínio na área contábil e
60 financeira, sugeriu que fosse solicitado o aporte técnico do mesmo. No ensejo, a Conselheira
61 solicitou do Presidente e do Vice-Presidente deste Corecon, que apresentasse um prazo para resolver
62 a questão da irregularidade fiscal, no qual os mesmos se manifestaram e definiram o prazo como
63 sendo de 15 (quinze) dias. **2.5. Desconto na Primeira Anuidade:** O Economista Higor de Sousa
64 Franco, Presidente, explanou que durante a sua participação na 670ª Sessão Plenária Ampliada do
65 Cofecon, foi aludido no plenário, a possibilidade de desconto de 100% na primeira anuidade para os
66 economistas que se registrarem no Conselho. Diante disso, sugeriu a adoção de similar medida neste
67 Regional. Após ouvir variadas sugestões e opiniões dos Conselheiros presentes, o Presidente
68 solicitou que fossem votados dois itens: se iriam aderir ao procedimento de desconto e caso fosse,
69 quais seriam os percentuais adotados. Depois de colocado em discussão, o Presidente encaminhou a
70 votação, que obteve a seguinte aprovação: o Corecon irá aderir e o desconto será concedido no
71 pagamento das 03 (três) primeiras anuidades, da seguinte forma: no primeiro ano o economista
72 pagará 50% do valor da anuidade, no segundo ano o economista pagará 70% do valor da anuidade e
73 no terceiro ano o economista pagará 90% do valor da anuidade. Tais medidas serão instituídas por
74 meio da Resolução nº 03, de 5 de maio de 2016. **2.6. Apresentação de Documentos**
75 **Administrativos e Colocações Sobre Atos Administrativos:** A Conselheira Kelsene Ramos
76 Alencar demonstrou a preocupação sobre a utilização de papéis de trabalhos administrativos
77 utilizados por este Regional, no qual se encontram desatualizados e recomendou que fossem
78 adotados os procedimentos contidos na Resolução 1.945, de 30 de novembro de 2015, no intuito de
79 assegurar a padronização e a legalidade dos atos administrativos. Para tanto, se colocou à disposição
80 deste Conselho por três dias consecutivos, a saber, 11 a 13 de maio de 2016. O Presidente, Higor de
81 Sousa Franco, acatou a recomendação e agradeceu a disponibilidade da Conselheira, seguido dos
82 demais Conselheiros. **2.7. V Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema**
83 **Cofecon/Corecons – RECRED:** O Economista Higor de Sousa Franco, Presidente, apresentou a
84 criação do V Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons,
85 aprovado na 670ª Sessão Plenária Ampliada do Cofecon, na forma da Resolução nº 1.952, de 26 de
86 abril de 2016, na qual autoriza os Conselhos Regionais de Economia a aderirem ao mesmo e
87 promoverem conciliações com os devedores da entidade e dá outras providências. Neste caso, a
88 deliberação promoverá conciliações administrativas e judiciais com os inscritos inadimplentes que
89 entrará em vigor no ano de 2017. Após discussão e acatado as sugestões, foi aprovado a adesão ao V
90 Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons, com a descrição de
91 que os débitos poderão ser pagos com descontos sobre multa e juros de até 100% para parcelamento
92 realizado em até 06 (seis) meses e 70% de desconto para os parcelamentos realizados em até 12
93 (doze) meses. Tais medidas serão instituídas por meio da Resolução nº 04, de 5 de maio de 2016. **2.8.**
94 **Palavra Livre aos Conselheiros:** A Conselheira Maria do Socorro Erculano de Lima solicitou a
95 regularização dos processos de prestação de serviços de contabilidade e de assessoria jurídica,
96 fazendo considerações sobre a legalidade dos mesmos. Na oportunidade, a Economista questionou o
97 porquê da não inserção na pauta da presente sessão, do tema que trata sobre as recomendações
98 contidas no Ofício Circular nº 33/2016-Cofecon, a cerca do Acórdão TCU nº 96/2016 do Tribunal de
99 Contas da União, conforme ela havia solicitado, e ainda, questionou sobre como está o andamento
100 para o atendimento do mesmo, com prazo estipulado em 180 (cento e oitenta) dias pelo Tribunal. O

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150

Presidente, o Economista Higor de Sousa Franco, se comprometeu em averiguar a questão. **3.**
EXPEDIENTE: 3.1. Processos Administrativos: I. Processo nº 622/2016 - Registro para Pessoa
Física. Relator: Conselheiro Estevão Ferreira Resende. Interessado: Divino Antônio de Oliveira
Gondim. O Relator emitiu parecer conclusivo deferindo a solicitação. Colocado em discussão, em
votação, o processo foi aprovado de acordo com o voto do Relator, com a abstenção do voto da
Conselheira Maria do Socorro Erculano de Lima. **II. Processo nº 625/2016 - Cancelamento do**
Registro. Relator: Conselheiro Marcondes Martins Gomes de Oliveira. Interessado: Economista
Rafael Camilo Rodrigues Paiva. O Relator emitiu parecer conclusivo deferindo a solicitação.
Colocado em discussão, em votação, o processo foi aprovado de acordo com o voto do Relator. **3.2.**
Correspondências recebidas e expedidas: não houve destaque. **4. ENCERRAMENTO:** E nada
mais havendo a tratar, o Presidente do Corecon, Economista Higor de Sousa Franco, agradeceu a
presença de todos e em nome de Deus, declarou por encerrado os trabalhos da Ducentésima
Vigésima Terceira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia, às vinte horas e
quarenta e dois minutos, dos quais eu, Kelsene Ramos Alencar, lavrei a presente Ata que, lida e
aprovada pelos presentes, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Palmas-TO, cinco de
maio de dois mil e dezesséis.


Economista Higor de Sousa Franco
Conselheiro Presidente


Economista Kelsene Ramos Alencar
Conselheira

DELIBERAÇÃO Nº 12, DE 5 DE MAIO DE 2016.

Não homologa processo contábil apreciado na 223ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 25ª Região - Tocantins.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO – TOCANTINS, no uso das atribuições legais e disposições conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e ainda,

CONSIDERANDO o que consta no processo apreciado na 223ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon, realizada no dia 5 de maio de 2016, em Palmas-TO;

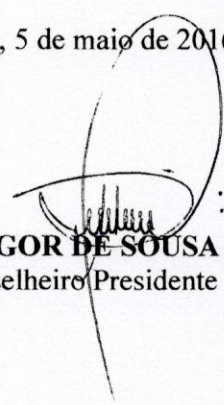
CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 02/2016 da Comissão de Tomada de Contas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Não homologar o processo relativo ao Balancete do 1º Trimestre do Exercício de 2016 do Conselho Regional de Economia 25ª Região – Tocantins, objeto do Processo nº 006/2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 5 de maio de 2016.



Economista HIGOR DE SOUSA FRANCO
Conselheiro Presidente

Folha nº. 64
Proc nº. 006/2016
Silvia Terzino
Secretária

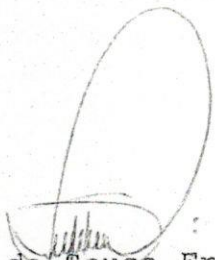
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO TOCANTINS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONTA CORRENTE 31633-4

Saldo da Conta Apresentado Pelo Banco em 31/01/2016 13.074,34
Saldo da conta no Balancete em 31/01/2016 13.074,34
Diferença 0,00

Cheques Emitidos e não Compensados

Fornecedor	Data	Valor


Higor de Sousa Franco
Presidente
Corecon 295/D
CPF 906.278.651-00


Evaristo Ferreira da Silva
Contador
CRC TO 001208/O
CPF 292.087.932-49

Folha nº 062
Proc nº 006/2016
Secretária


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO TOCANTINS

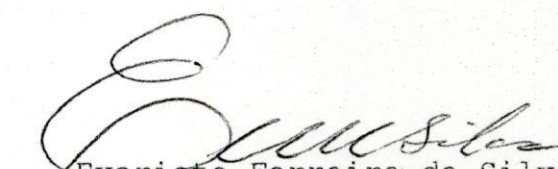
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONTA CORRENTE 31633-4

Saldo da Conta Apresentado Pelo Banco em 29/02/2016 31.261,40
Saldo da conta no Balancete em 29/02/2016 31.261,40
Diferença 0,00

Cheques Emitidos e não Compensados

Fornecedor	Data	Valor


Higor de Sousa Franco
Presidente
Corecon 295/D
CPF 906.278.651-00


Evaristo Ferreira da Silva
Contador
CRC TO 001208/O
CPF 292.087.932-49

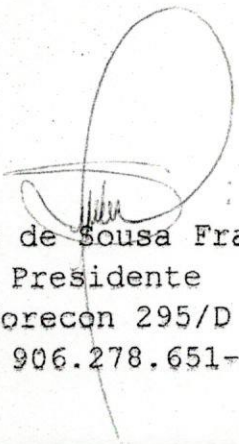
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO TOCANTINS

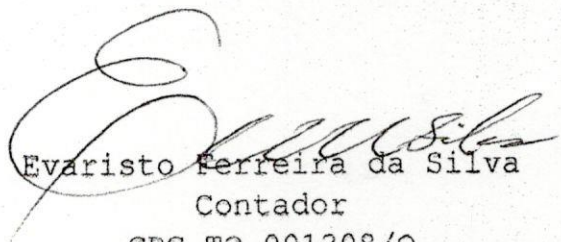
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONTA CORRENTE 31633-4

Saldo da Conta Apresentado Pelo Banco em 31/03/2016 35.510,75
Saldo da conta no Balancete em 31/03/2016 35.510,75
Diferença 0,00

Cheques Emitidos e não Compensados

Fornecedor	Data	Valor



Higor de Sousa Franco
Presidente
Corecon 295/D
CPF 906.278.651-00

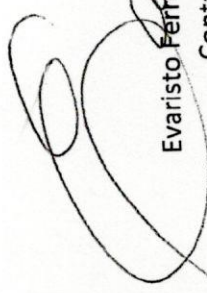

Evaristo Ferreira da Silva
Contador
CRC TO 001208/O
CPF 292.087.932-49

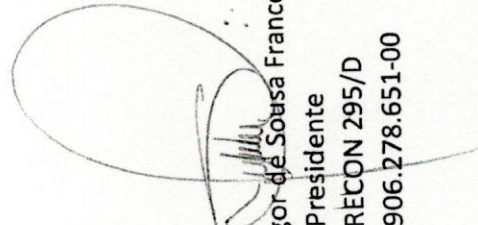
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO (TOCANTINS)

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2016

MÊS	RECEITA BRUTA	(-) RECEITA PATRIMONIAL	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(-) OUTRAS RECEITAS	RECEITA LIQUIDA	RECEITA COB. COMPARTILHADA	RECEITA COTA - PARTE	SALDO
Jan	19.314,66	803,58	-	-	18.511,08	-	3.703,74	15.610,92
Fev	36.281,47	874,53	-	-	35.406,94	-	7.083,19	29.198,28
Mar	19.171,74	877,47	-	-	18.294,27	-	3.658,82	15.512,92
Abr	-	-	-	-	-	-	-	-
Mai	-	-	-	-	-	-	-	-
Jun	-	-	-	-	-	-	-	-
Jul	-	-	-	-	-	-	-	-
Ago	-	-	-	-	-	-	-	-
Set	-	-	-	-	-	-	-	-
Out	-	-	-	-	-	-	-	-
Nov	-	-	-	-	-	-	-	-
Dez	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	74.767,87	2.555,58	-	-	72.212,29	-	14.445,75	60.322,12

Folha nº 064
 Proc nº 006/2016

 Secretária


 Evaristo Fereira da Silva
 Contador
 CRC - TO 001208/O
 CPF: 292.087.932-49


 Econ. Higor de Sousa Franco
 Presidente
 CORECON 295/D
 CPF: 906.278.651-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº	065
Proc nº	006/16
Secretária	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25 REGIAO TOCANTINS**
CNPJ: **04.899.229/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:27:04 do dia 20/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2016.

Código de controle da certidão: **A2F9.27C5.F50E.B89A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARECER 03/2016 DA COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS

Objeto: **Processo 006/2016 - Balancete do 1º Trimestre do Exercício de 2016 e Processo 013/2016 - Balancete do 2º Trimestre do Exercício de 2016.**

Esta Comissão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Resolução nº 1.841, de 10 de dezembro de 2010, que estabelece o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONS, reuniu-se em 08 de agosto de 2016, para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestão interna deste Regional e emitir parecer conclusivo, referente aos períodos de 01.01.2016 a 31.03.2016 e 01.04.2016 a 30.06.2016, os quais compõem os Balancetes do 1º e 2º Trimestres do Exercício de 2016, respectivamente, tendo constatado que os mesmos estão **REGULARES COM RESSALVAS e que devem ser observadas as recomendações a fim de serem sanadas.**

I – Quanto a Regularidade:

No que diz respeito ao Balancete do 1º Trimestre do Exercício de 2016, objeto do Processo 006/2016, foram apresentadas as peças documentais que faltavam para a sua devida regularização, apontadas no Parecer 02/2016, de 05 de maio de 2016, desta Comissão de Tomadas de Contas.

Já ao que pertine ao Balancete do 2º Trimestre do Exercício de 2016, objeto do Processo 013/2016, verifica-se nos autos a documentação comprobatória, em atendimento ao que rege o § 1.º do artigo 17 da Resolução nº 1.841, de 10 de dezembro de 2010.

Ressalta-se que a regularidade é estabelecida pela conformidade e apresentação dos documentos integrantes do Balancete Trimestral dos Conselhos Regionais de Economia, e que deverão ser encaminhados ao Conselho Federal de Economia em prazos determinados. Constituem-se documentos integrantes do Balancete Trimestral dos Conselhos Regionais de Economia:

- i. Balancete patrimonial com movimentação;
- ii. Balancete financeiro do exercício;
- iii. Balancete Orçamentário;
- iv. Demonstrativos das variações patrimoniais ativas e passivas;
- v. Acompanhamento orçamentário da receita estimada com a realizada;
- vi. Acompanhamento orçamentário da despesa autorizada com a realizada;
- vii. Conciliações bancárias;



- viii. Extratos bancários do trimestre;
- ix. Demonstrativo da cota-parte compartilhada e não compartilhada do Cofecon;
- x. Parecer da Comissão de Tomada de Contas;
- xi. Deliberação da homologação pelo Plenário;
- xii. Certidão da ata da Reunião Plenária que aprovou o balancete;
- xiii. Demonstrativo quantitativo dos economistas com registro ativo, destacando-se o número de adimplentes, inadimplentes e remidos;
- xiv. Demonstrativo quantitativo de pessoas jurídicas com registro ativo, destacando-se o número de adimplentes e inadimplentes;
- xv. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social - Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN; com as Fazendas Estadual e Municipal; com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Certificado de Regularidade do FGTS; e trabalhista - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

II – Quanto às Ressalvas:

As ressalvas se traduzem em constatações detectadas na análise dos processos administrativos deste Conselho Regional, efetuada por seleção de itens, por meio da observação e aplicação de checklists, consistindo basicamente em fragilidades e falhas nas suas formalizações, bem como da sua “não formalização”, e em especial, nas contratações por dispensa do processo licitatório, identificadas neste tópico e em detalhamento exposto no Anexo Único a este Parecer, em estrita observância às normas aplicáveis ao Serviço Público Federal e em particular, em obediência a competência atribuída a esta Comissão, regida no inciso III do art. 5º da Resolução nº 1.841, de 10 de dezembro de 2010, a saber: “*verificar a regularidade da documentação das despesas pagas, quanto à validade das autorizações e quitações, em relação a processos que lhe sejam submetidos pela direção ou cujo exame seja solicitado pela própria Comissão*”.

Considerando as análises realizadas, identificou-se que o Corecon 25ª Região - Tocantins não possui controle gerencial dos processos de compras e contratações. Apesar de, a autarquia ter afirmado que a razão de não se ter este controle é a pequena quantidade de processos de aquisição, ocorre que, várias compras realizadas como dispensa de licitação não foram formalizadas, tendo estas sido identificadas apenas quando da análise dos processos de pagamento, a exemplo do aluguel do imóvel, suprimento de fundos, telefonia fixa e móvel, energia elétrica, Assessoria de Comunicação, Estagiário, entre outras. Cabe ressaltar que nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Porém, após solicitação, não foi apresentado a esta Comissão, o



contrato de locação do imóvel e da telefonia fixa e móvel, o que promove dúvidas quanto à confiabilidade da sua existência ou não.

Ademais, a falta de distinção entre processos de contratação (aquisição) e processos de pagamento, nos casos de contratação por dispensa, trouxe dificuldades à análise gerencial por parte desta Comissão, não tendo sido possível apurar o valor consolidado para as compras por dispensa de licitação durante o período sob exame, o que abrange tanto aqueles que são relativos a contratações realizadas em 2016, quanto os que são resultantes de contratações originadas em exercícios anteriores.

Nesse sentido, cabe elencar as principais falhas identificadas na formalização e organização dos processos administrativos de contratação deste Regional, listadas a seguir:

- i. Algumas compras realizadas por meio de dispensa de licitação em razão de valor não estão sendo formalizadas. A lógica do Corecon 25ª Região é a de que para as contratações únicas (que não são remuneradas periodicamente) e de pequeno vulto, basta realizar o pagamento e constar no processo de pagamento, ou “financeiro”, termo utilizado para tanto. Poucos processos de contratações únicas e os serviços de natureza continuada, cuja remuneração é mensal, é que se tem aberto processos administrativos;
- ii. Não existem informações gerenciais de controle para as contratações realizadas no exercício de 2016. A informação, por exemplo, de qual o valor gasto com cada um dos processos de dispensa de licitação em 2016 tem que ser buscada diretamente nos autos, pois não está sistematizada nem consolidada;
- iii. Não existe numeração única para os processos administrativos (Registro Profissional e Despesa), o que fragiliza sua identificação inequívoca;
- iv. Os contratos administrativos não são numerados, o que dificulta sua identificação e controle;
- v. A grande maioria das páginas dos processos administrativos não são numeradas e rubricadas, em desconformidade ao artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993 e à jurisprudência do TCU (vide Decisão 955/2002 – Plenário);
- vi. No caso específico da análise do processo de contratação para prestação de serviços profissionais contábeis, o valor contratual do objeto ultrapassa o limite estabelecido para dispensa de licitação, em desatendimento ao que preconiza o inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- vii. No caso específico da análise do processo de contratação para prestação de serviços de assessoria jurídica, o valor contratual do objeto ultrapassa o limite

estabelecido para dispensa de licitação, em desatendimento ao que preconiza o inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993;

- viii. No caso específico de suprimento de fundos, o mesmo se percebe apenas no processo de pagamento, não há formalização por meio de processo administrativo, com a solicitação da concessão de adiantamento, plano de aplicação com dotação própria para o fim das despesas, portaria de concessão e a sua devida prestação de contas;
- ix. Não há portaria de designação de fiscal de contrato, em desacordo ao que normatiza o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como não foi encontrado, em nenhuma peça dos autos analisados, o atesto nas notas fiscais;
- x. Não foi encontrado, em nenhuma peça dos autos analisados, ato ou manifestação formal da Comissão de Licitação do Corecon 25ª Região, designada pela Portaria nº 03, de 14 de janeiro de 2016.

Permeando a gestão administrativa do Corecon 25ª Região, importa registrar ainda, algumas fragilidades apuradas que contribuem para a existência das falhas acima elencadas: inexistência de rotinas de aprovação dos artefatos do planejamento das contratações; alta rotatividade de pessoal; ausência de segregação de funções em razão do quantitativo diminuto de pessoal; deficiências na capacitação dos servidores quanto à legislação e jurisprudência relativas às licitações e contratos no âmbito da Administração Pública; ausência, no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, de manuais de auxílio e orientação à execução das atividades administrativas relacionadas às licitações e contratos.

III – Quanto às Recomendações:

Em sendo assim, diante ao exposto, em prol da boa fé e eivado zelo com a coisa pública, recomenda-se:

- i. Adequar todos os processos administrativos vigentes da autarquia à legislação aplicável à Administração Pública Federal, ressalvadas as peculiaridades concernentes à natureza jurídica dos conselhos de fiscalização do exercício profissional, e em especial à Lei Federal nº 8.666/1993;
- ii. No caso específico do processo de contratação de prestação de serviços profissionais contábeis, proceder à rescisão contratual vigente e promover processo licitatório adequado aos limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993;
- iii. No caso específico do processo de contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica, proceder à rescisão contratual vigente e promover






- processo licitatório adequado aos limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993;
- iv. No caso específico de suprimento de fundos, formalizar o processo administrativo, com a solicitação da concessão de adiantamento, plano de aplicação com dotação própria para o fim das despesas, portaria de concessão e a sua devida prestação de contas;
 - v. Instituir portaria de designação de fiscal de contrato, em atendimento ao que preconiza o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - vi. Determinar que a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 03, de 14 de janeiro de 2016, desempenhe as funções que lhe competem no Regimento Interno deste Corecon 25ª Região, atuando formalmente e de acordo com os parâmetros definidos pelo artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - vii. Comunicar a assessora jurídica da autarquia acerca da necessidade de atualização e acompanhamento constante da jurisprudência do Tribunal de Contas da União quanto a licitações e contratos administrativos;
 - viii. Desenvolver sistemáticas gerenciais de controle para as contratações;
 - ix. Elaborar, em conjunto com o Cofecon ou separadamente, um manual de orientação à execução das atividades administrativas relacionadas a licitações e contratos.

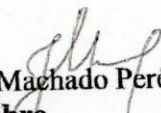
É importante mencionar que a grande maioria dessas falhas decorrem da ausência de rotinas institucionalizadas e de manuais operacionais para a área de contratos, bem como a escassez de servidores para a gestão de compras e contratações. Dessa forma, recomenda-se ainda, que este Conselho Regional, de forma articulada com o Conselho Federal de Economia, aprimore seus instrumentos de controle e de orientação, que elabore estudos sobre a composição adequada de sua força de trabalho e que realize planejamento da capacitação de seus funcionários.

Este é o nosso parecer.

Palmas, 10 de agosto de 2016.


Economista Estevão Ferreira Resende
Presidente


Economista Antônio Alves Gomes
Membro


Economista Josafá Machado Pereira
Membro



ANEXO ÚNICO

ANÁLISE PROCESSUAL POR MEIO DE CHECKLIST - SELEÇÃO DE ITENS

PROCESSO Nº 011/2015 – Contratação Serviços Profissionais Contábeis.

O processo foi realizado na modalidade de dispensa de licitação, porém o valor contratual do objeto ultrapassa o limite estabelecido, em descumprimento ao que preconiza o inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Por não se tratar de dispensa de licitação, faz-se necessário a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/2002, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/2005).

O processo administrativo **não atende** a ordem cronológica dos fatos.

O processo administrativo **não está** devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg. 31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa).

Não consta manifestação ou ato formal (parecer) da Comissão de Licitação, conforme termo de abertura.

Não há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/2005 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/1993).

Não consta a análise e aprovação pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993).

Não foi designado Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, em desacordo ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Não consta assinatura do Presidente no Contrato.

Não constam notas fiscais e comprovantes de pagamentos.

Aditivo de prazo e valor **sem justificativa**.

PROCESSO Nº 026/2015 – Correios.

Não consta manifestação ou ato formal (parecer) da Comissão de Licitação, conforme termo de abertura.

Não consta a justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação.

Não consta termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/2005).

Não consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/2005).

Não consta a análise e aprovação pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993).

Não foi designado Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, em desacordo ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993.



Não constam notas fiscais e comprovantes de pagamentos.

PROCESSO Nº 041/2015 – Contratação Assessoria Jurídica.

O processo foi realizado na modalidade de dispensa de licitação, porém o **valor contratual do objeto ultrapassa o limite estabelecido**, em descumprimento ao que preconiza o inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Por não se tratar de dispensa de licitação, faz-se necessário a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/2002, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/2005).

O processo administrativo **não atende** a ordem cronológica dos fatos.

O processo administrativo **não está** devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg. 31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa).

Não consta manifestação ou ato formal (parecer) da Comissão de Licitação, conforme termo de abertura.

Não consta a assinatura na solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU).

Não consta a assinatura nos seguintes documentos: termo de abertura, solicitação de compras, termo de referência, despacho e solicitação de proposta, tornando o processo administrativo sem efeito, ou seja, **NULO**.

Não há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/2005 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/1993).

Não foi designado Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, em desacordo ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Não constam notas fiscais e comprovantes de pagamentos.

PROCESSO Nº 003/2016 – Auxílio Financeiro X ENAM 2016.

O processo administrativo **não está** devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg. 31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa).

Não consta assinatura no termo de abertura do processo administrativo.

Não consta manifestação ou ato formal (parecer) da Comissão de Licitação, conforme termo de abertura.

PROCESSO Nº 005/2016 – Manutenção de Computador.

O processo administrativo **não atende** a ordem cronológica dos fatos.

O processo administrativo **não está** devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg. 31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa).

Não consta manifestação ou ato formal (parecer) da Comissão de Licitação, conforme termo de abertura.



Não consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU).

Não consta a justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação.

Não constam assinaturas no termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/2005).

Não há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/2005 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/1993).

Não consta a análise e aprovação pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993).

Não foi designado Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, em desacordo ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Consta Parecer da Comissão de Tomada de Contas, porém esta Comissão **desconhece** tal documento, e o mesmo não contém assinaturas.

Consta pagamento, porém o mesmo é **irregular**, pois não foram atendidas as etapas acima.

PROCESSO Nº 007/2016 – Compra Roteador.

O processo administrativo **não está** devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg. 31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa).

Não consta manifestação ou ato formal (parecer) da Comissão de Licitação, conforme termo de abertura.

Não foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/1993). **Solicitação de proposta está direcionando a marca, o que impede a livre concorrência.**

Não há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/2005 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/1993).

Não consta a análise e aprovação pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993).

Não foi designado Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, em desacordo ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Não consta na nota fiscal o atesto.

Consta pagamento, porém o mesmo é **irregular**, pois não foram atendidas as etapas acima.

PROCESSO Nº 008/2016 – Manutenção de Ar-Condicionado.

O processo administrativo **não atende** a ordem cronológica dos fatos.

O processo administrativo **não está** devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg. 31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa).

Não consta manifestação ou ato formal (parecer) da Comissão de Licitação, conforme termo de abertura.

Não consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU).

Não consta a justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação.

Não constam assinaturas no termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/2005).

Não há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/2005 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/1993).

Não consta a análise e aprovação pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993).

Não foi designado Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, em desacordo ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº 009/2016 – Manutenção Adaptativa, Corretiva, Preventiva e Alimentação do Sítio do Regional.

O processo administrativo **não está** devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg. 31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa).

Processo autuado em 29.04.16 e até o momento não finalizado.

Não consta manifestação ou ato formal (parecer) da Comissão de Licitação, conforme termo de abertura.

Não consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/2005).

Não foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/1993).

Não há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/2005 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/1993).

Não consta a análise e aprovação pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993).

Não foi designado Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, em desacordo ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº 11/2016 – Publicação no Jornal do Tocantins – Encarte.

O processo administrativo **não atende** a ordem cronológica dos fatos.

O processo administrativo **não está** devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg. 31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa).

Não consta assinatura no termo de abertura do processo administrativo.

Não consta manifestação ou ato formal (parecer) da Comissão de Licitação.

Não consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU).

Não consta a justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação.

A autoridade competente **não justificou** a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/2002, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto nº 5.450/2005 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/1999).

Não consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto nº 5.450/2005).

Não consta termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/2005).

Não consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/2005).

Não foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/1993).

Não foi apresentada justificativa para a pesquisa com menos de três preços/fornecedores (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014).

Não foi designado Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, em desacordo ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº 012/2016 – Compra de Capa de Processo.

O processo administrativo **não está** devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg. 31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa).

Não consta manifestação ou ato formal (parecer) da Comissão de Licitação, conforme termo de abertura.

Solicitação de proposta assinada pelo Presidente **diverge** do quantitativo descrito no termo de referência.

Propostas **diferentes** do quantitativo do termo de referência.

Não há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/2005 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/1993).

Não consta a análise e aprovação pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993).

Não foi designado Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, em desacordo ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Processo pago **sem as devidas aprovações.**

Não consta na nota fiscal o atesto.

Não consta comprovante de pagamento.



DELIBERAÇÃO Nº 16, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Homologar os processos administrativos apreciados na 228ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Economia 25ª Região – Tocantins.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO – TOCANTINS, no uso das atribuições legais e disposições conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e considerando o que consta nos processos apreciados na 227ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON-TO, realizada no dia 04 de agosto de 2016, em Palmas-TO,

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 228ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 12 de agosto de 2016, em Palmas - TO;

CONSIDERANDO o disposto no parecer da Comissão de Tomada de Contas do CORECON;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os processos relativos aos Balancetes do 1º e 2º Trimestre de 2016 do Conselho Regional de Economia da 25ª Região-TO.

Defere:

Processo nº: 006/2016 CORECON-TO

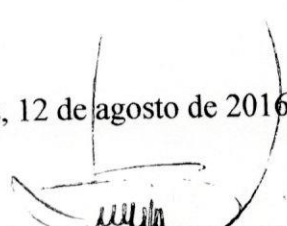
Assunto: Balancete do 1º Trimestre do Exercício de 2016.

Processo nº: 013/2016 CORECON-TO

Assunto: Balancete do 2º Trimestre do Exercício de 2016.

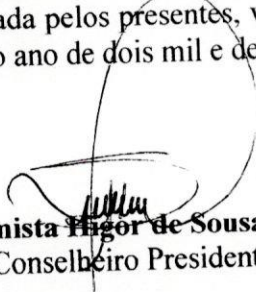
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Palmas, 12 de agosto de 2016.


Economista HIGOR DE SOUSA FRANCO
Conselheiro/Presidente

ATA DA 228ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA)
SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO –
TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE
2016, EM PALMAS-TO.

PARTICIPANTES: Economista Higor de Sousa Franco, Presidente, e os Conselheiros Regionais: Antônio Alves Gomes, Lázaro Gomes de Sousa, Josafá Machado Pereira, Marcondes Martins Gomes de Oliveira, Maria do Socorro Erculano de Lima e Estevão Ferreira Resende. **1. ABERTURA DA 228ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA:** Às dezoito horas e trinta minutos do dia doze de agosto de dois mil e dezesseis, em Palmas-TO, o Presidente do CORECON, Economista Higor de Sousa Franco iniciou os trabalhos da Ducentésima Vigésima Oitava Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Economia. **1.1. Apresentação de Justificativas de Ausências e Votação:** Os demais Conselheiros não compareceram a esta Sessão Plenária Extraordinária e não se justificaram. **2. ORDEM DO DIA: 2.1. Palavra do Presidente: 2.2. Informes da Presidência**
Representação Institucional e Participação em Eventos: 2.2.1. Aprovação do Balancete 1º Trimestre de 2016: O Conselheiro Estevão Ferreira Resende, Presidente da Comissão de Tomada de Contas – CTC, apresentou o Balancete do Primeiro Trimestre do Exercício de 2016 do Conselho Regional de Economia 25ª Região - Tocantins, na qual a Comissão de Tomada de Contas após avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestão interna emitiu parecer conclusivo favorável à sua aprovação, colocado em discussão, em votação, o processo foi aprovado de acordo com o voto do Relator. **2.2.2. Aprovação do Balancete do 2º Trimestre de 2016:** O Conselheiro Estevão Ferreira Resende, Presidente da Comissão de Tomada de Contas – CTC, apresentou o Balancete do Segundo Trimestre do Exercício de 2016 do Conselho Regional de Economia 25ª Região - Tocantins, na qual a Comissão de Tomada de Contas após avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestão interna emitiu parecer conclusivo favorável à sua aprovação, bem como ressaltou a importância de algumas orientações nos atos administrativos a serem formalizados para melhor aprimoramento processual, conforme relatado no parecer 03 da comissão ora em comento, colocado em discussão, em votação, o processo foi aprovado de acordo com o voto do Relator. **2.2.3. Palavra Livre aos Conselheiros: 3.2. Correspondências recebidas e expedidas:**
3. ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, o Presidente do CORECON, Economista Higor de Sousa Franco, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou por encerrado os trabalhos da Ducentésima Vigésima Oitava Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Economia, às dezenove horas, dos quais eu, Silvia Terezinha Morais Sousa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada pelos presentes, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Palmas-TO, doze de agosto do ano de dois mil e dezesseis.


Economista Higor de Sousa Franco
Conselheiro Presidente


Silvia Terezinha Morais Sousa
Secretária de Sessão